



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 115

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM Nº 62, DE 1985-CN (Nº 337/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, o texto do Decreto-lei nº 2.161, de 11 de setembro de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "dispõe sobre o enquadramento dos servidores integrantes da Tabela Especial do ex-Território Federal de Rondônia".

Brasília, 19 de setembro de 1984. — João Figueiredo.

Exposição de Motivos nº 68

5 de setembro de 1984

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto-lei que objetiva regularizar a situação funcional de 13.600 servidores, que vêm prestando colaboração ao Estado de Rondônia, os quais foram contratados após o advento da Lei nº 6.550, de 1978, e antes da vigência da Lei Complementar nº 41, de 1981.

Trata-se de mão-de-obra contratada pelo ex-Território Federal de Rondônia, em decorrência da imperiosa necessidade de manter em funcionamento as diversas áreas de atuação do futuro Estado, em benefício da população local, notadamente nos setores de saúde, de educação e no desenvolvimento da agropecuária da região.

É de se ressaltar, também, o acentuado aumento populacional decorrente das migrações que vêm ocorrendo nesses últimos anos, acarretando maior sobrecarga nos trabalhos dos Órgãos Governamentais.

A medida virá regularizar a situação existente naquela Unidade da Federação, com o aproveitamento de servidores admitidos anteriormente à vigência da Lei Comple-

mentar nº 41, de 1981, porquanto os mesmos continuam desempenhando suas atividades com os contratos firmados pelas autoridades do ex-Território Federal de Rondônia.

Finalmente, cumpre-me relevar que o Departamento Administrativo do Serviço Público, DASP, consultado sobre o assunto, manifestou-se favoravelmente à medida, através do Aviso nº 304, de 4 do corrente mês.

Com esse objetivo, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto-lei que visa consubstanciar a medida em apreço.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário David Andreazza.

DECRETO-LEI Nº 2.161 DE 11 DE SETEMBRO DE 1984

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores integrantes da Tabela Especial do ex-Território Federal de Rondônia.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os ocupantes de emprego do então Território Federal de Rondônia, ainda não integrados no Plano de Classificação de Cargos e Empregos, a que se refere a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, mas por aquela Administração contratados até 22 de dezembro de 1981, por prazo indeterminado, e para desempenho de atividades de caráter permanente, retribuídos por dotação específica de pessoal, serão submetidos a processo seletivo e, se habilitados, incluídos em Quadro e Tabelas Permanentes de que trata a citada Lei.

§ 1.º Os servidores assim incluídos serão localizados na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional correspondente ao emprego que ocupam.

§ 2.º A localização de que trata este artigo será feita independentemente da existência de vaga ou vago, promovendo-se o automático ajustamento da lotação.

Art. 2.º As despesas com a aplicação do disposto neste Decreto-lei correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral da União.

Art. 3.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1984, 163.º da Independência e 96.º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Mário David Andreazza.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.550
DE 5 DE JULHO DE 1978

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos, empregos e funções do Serviço Civil dos Territórios Federais, e dá outras providências.

PARECER Nº 27, de 1985-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o texto do Decreto-lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, que "altera o artigo 7º do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de julho de 1983, acrescentado pelo Decreto-lei nº 2.055, de 1983, que dispõe sobre a sucessão da autarquia federal Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM", submetido à deliberação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República através da Mensagem nº 53, de 1985-CN.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

No dia 16 de agosto do ano passado, o Presidente João Figueiredo submetia ao Congresso Nacional, com Exposição de Motivos dos Ministros dos Transportes e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Decreto-lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, alterando o art. 7º do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, que dispõe sobre a sucessão da SUNAMAM.

Prevía o artigo alterado que, a partir de 1984 seriam consignadas dotações ao Ministério dos Transportes para atendimento aos encargos decorrentes da execução desse Decreto-lei. Verificou-se posteriormente, que o pagamento das dívidas financeiras assumidas com base no artigo 4º do Decreto-lei nº 2.035/85 dispensava o trânsito do processo pelo Ministério dos Transportes, no que tange aos recursos orçamentários. Examinou-se, também a possibilidade de o Fundo da Marinha Mercante vir a complementar as receitas do Tesouro. Verificada a viabilidade material dessa solução, não previa o art. 12 do Decreto-lei nº 1.801 tal destinação; necessária autorização especial, mediante Decreto-lei.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Preliminarmente, a matéria atende à exigência do art. 55, item II, da Constituição Federal, por versar matéria de finanças públicas, tendo sido tempestivamente encaminhado o seu texto ao Congresso Nacional, para as providências contidas no § 1º do mesmo artigo.

Entretanto, a matéria encaminhada pelo Poder Executivo no dia 16 de agosto de 1984 e, apesar disso, não foi considerada na anterior legislatura, malgrado a parte final do § 1º do art. 55, que prescreve o prazo de sessenta dias, para aprovação ou rejeição e, se nesse prazo não houver deliberação, aplicar-se-á o dispositivo no parágrafo anterior.

Pelo § 2º do art. 51 da Constituição, a apreciação em sessão conjunta do Congresso Nacional, dar-se-á, dentro de quarenta dias, mais dez dias, nos termos do § 3º "se, ao final dessas, não for apreciado, considerar-se-á definitivamente aprovado".

Considerando que dez sessões subsequentes, dado o recesso, semanal, podem levar quinze dias, além da quarentena do § 2º do art. 51 acima mencionado.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Decreto-lei em exame, no âmbito desta Comissão, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 de 1985-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, que "altera o artigo 7º do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, acrescentado pelo Decreto-lei nº 2.055, de 1983, que dispõe sobre a sucessão da autarquia federal Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAM".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.157, de 14 de agosto de 1984, que "altera o artigo 7º do Decreto-lei nº 2.035, de 21 de junho de 1983, acrescentado pelo Decreto-lei nº 2.055, de 21 de junho de 1983, que dispõe sobre a sucessão da autarquia federal Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAM".

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 1985. — **Senador Roberto Vwypych**, Vice-Presidente no exercício da Presidência — **Senador Luiz Cavalcante**, Relator — **Senador Marcelo Miranda** — **Senador Virgílio Távora** — **Senador Aderbal Jurema** — **Senador Gabriel Hermes** — **Senador Jorge Kalume** — **Deputado Renato Johnsson** — **Deputado Denisar Arneiro** — **Deputado José Ulisses** — **Senador Raimundo Parente** — **Senador Mauro Borges** — **Senador Alberto Silva**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 283ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO WILMAR PALIS — Inflação brasileira.

DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG — Trabalho realizado pelo Governador Franco Montoro à frente do Governo do Estado de São Paulo.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Reivindicações do Prefeito de Mogi Guaçu — SP, ao Senhor Presidente da República.

DEPUTADO GERSON PERES — Notícia veiculada pelos jornais de que o Senhor Presidente da República vetará projeto de lei de aumento dos subsídios dos vereadores.

DEPUTADO CELSO BARROS — Falecimento do Prefeito Ferdinand Carvalho de Almeida Filho, da cidade de José de Freitas — PI.

DEPUTADO PACHECO CHAVES — Necessidade de acordo entre as usinas beneficiadoras de laranja e os produtores desse fruto.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Considerações sobre plebiscito havido em Santo Amaro — SP, visando sua emancipação.

DEPUTADO FERREIRA MARTINS — Administração do Governador Franco Montoro na parte referente à educação. Campanha eleitoral para a Prefeitura da Capital de São Paulo.

DEPUTADO ANTÔNIO DIAS, como Líder — Reparos ao pronunciamento do Deputado Gerson Peres, feito na presente sessão, sobre o veto ao projeto de lei que aumenta os subsídios dos vereadores.

DEPUTADO PRISCO VIANA, como Líder — Considerações sobre notícia de que o Senhor Presidente da República vetará o projeto de lei que estabelece critérios de remuneração dos vereadores.

DEPUTADO DARCY PASSOS, como Líder — Problema das remunerações dos vereadores.

DEPUTADO CARDOSOS ALVES, pela ordem — Observação sobre o uso da palavra nas sessões conjuntas.

DEPUTADO DARCY PASSOS, em explicação pessoal — Opinião pessoal de S. Exª sobre o problema da remuneração dos vereadores.

DEPUTADO PEDRO CORREA — Êxito da II Convenção Nacional dos Empresários de Transportes Rodoviários de Cargas, ora em realização em Brasília.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — A política indigenista da Nova República.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Jubileu de Prata da Sociedade Teuto-Brasileira, com sede em Bonn — Alemanha, a realizar-se em outubro próximo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 8/85, que acrescenta parágrafo ao art. 161 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Sr. Josias Leite, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas e 4 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 284ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SEBASTIÃO ATAÍDE — Condições precárias em que se encontram as instalações do Hospital Carlos Chagas, no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Defesa da criação de dispositivos legais, que criem imunidades para vereadores.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Apelo às autoridades competentes no sentido de se solucionar o

dissídio existente entre produtores e firmas moageiras de laranjas.

2.2.2 — Questão de Ordem

Formulada pelo Sr. Wilmar Palis e respondida pela Presidência, relativa ao uso da palavra pelos Srs. Líderes.

2.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Dificuldades encontradas pelos produtores de laranjas no preço da comercialização do produto.

2.2.4 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Inexistência de quorum para prosseguimento da sessão

2.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 283ª Sessão Conjunta, em 18 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 38 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Moucyr Daffa — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leônidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Alufzio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; José Batalha Gois — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João

Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Huese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Cleimir Ramos — PDC; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Giulio Caruso — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercutino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Jânia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doretto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moucir Franco — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapiuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçon Tadiano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Arola Moletta — PMDB; Ary Kifuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Enio Branco — PFL; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Collin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmar de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balhazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emidio Perondi — PDS; Floricno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costumilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus

Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pratinde de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS;

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 387 Srs. Deputados.

Há numero regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Wilmar Palis.

O SR. WILMAR PALIS (PDS-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Congresso, Senador Martins Filho, Srs. Congressistas, o povo brasileiro está atônito com esse Governo que aí está e que agora vai preparar uma inflação arranjada, arreglada, para descer dos 14 para 10 ou 11%, quando todo mundo sente, na própria carne, no próprio bolso, que está tudo disparando: os gêneros alimentícios, os utensílios, as coisas essenciais, sem as quais o povo não pode passar, sobem vertiginosamente de preço. E temos informações, aliás um jornal hoje publicou, que acólitos do Governo estão apregoando que a inflação vai baixar de 14 para 11%, ou talvez até 10%. É a maior mentira, é a maior farsa, é o maior engodo, é a maior tapeação que se pode tentar fazer contra o povo brasileiro, dizendo que a inflação, de 14% em agosto, vai passar para 10 ou 11%, no seu índice, no mês de setembro.

As esposas dos acólitos do Governo, que vão aos supermercados comprar, as esposas desses servís do Governo, deveriam comunicar aos seus maridos, às autoridades, que não podem ser tão mentirosos ao povo como estão sendo ou querendo ser. Mas pensam que escamoteiam o povo, nobre Presidente, Senador Martins Filho. Pensam que enganam o povo, mas não conseguem mais. Essa farsa, essa capa de Nova República, que morreu quando morreu Tancredo Neves, já está mais velha do que a época em que se apregoava, à época em que se dizia que nascera a República do Brasil.

É uma vergonha, Srs. Congressistas, essa mentira deslavada. E nós estamos, aqui, vaticinando o que vai ocorrer quando chegar o fim do mês, para roubar os poupadores da poupança, dizendo que a inflação foi de 11%, de 10%, quando na verdade os preços estão aí a demonstrar exatamente o contrário — esse custo de vida desenfreado.

Perderam o rumo; não sabem o que fazem, e o que querem fazer é apenas o engodo e a mentira. E só há um caminho, Senador Martins Filho, para pormos cobro a tudo isso, para pormos um fim a tudo isso, para encerrar essa enxurrada de mentiras apregoadas ao povo, só há um caminho, esse caminho que outros honrados companheiros, e eu, Deputado Wilmar Palis, sempre defendemos, é o caminho das eleições diretas já para Presidência da República; não há outra saída. Este Governo que não está legitimado pela vontade do povo, este Governo que não representa as aspirações do povo, não pode continuar gerindo a coisa pública desse modo, nessa fantasia que se apregoa quando o Presidente aparece bem bonito, nas fotografias, em meio à plantação de trigo, afagando uma criança, apregoando saúdes nos salões do Palácio e o povo passando fome. A época da realza francesa, dos reis Luiz XIV, XV e XVI já se foi, mas agora, no Brasil, volta-se ao período cíclico de se fazer, de se manter, de se dar uma aparência de que tudo é felicidade, enquanto o povo passa fome.

Sr. Presidente, parece que há insensibilidade nos escalões do Governo, mas isso não vai continuar por muito tempo porque o custo de vida desenfreado aí está, os preços avassaladores, e agora vão aumentar ainda mais os serviços públicos, os serviços telefônicos vão aumen-

tar mais de 30%, numa escalada desenfreada; a energia elétrica e dizem, precisamos fazer a reparação dos preços dos serviços públicos muito mais do que esse aumento desenfreado que há. O Governo perdeu o rumo e como separar dos serviços públicos as classes mais abastadas das mais pobres? É a fantasia! O Governo não vai aumentar os impostos nem as tarifas dos servidores públicos para as classes menos favorecidas. Mas como podem ser tão mentirosos assim? Como separar uma tarifa de energia elétrica para o pobre e para o rico? Como separar uma tarifa telefônica para o pobre e para o rico? São os engodos jogados ao povo.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, consentâneo com a campanha que sempre preguei, de primeiro dissidente neste País pelas eleições diretas já, pelo advento da democracia na campanha de Tancredo Neves, continuei a minha campanha, que é a campanha do povo brasileiro, que é a campanha de Deputados aguerridos, valentes e de Senadores valentes e aguerridos, que pulsam, que gritam o chamamento maior, eleições diretas já, muito antes da constituinte, porque é um golpe, Sr. Presidente, Senador Martins Filho; querem que o mandato do Senhor Presidente José Sarney seja de seis anos, mas isso é um abuso e eu concluo, agradecendo a V. Exª, nem seis anos, nem cinco anos, nem quatro anos, eleições diretas já, a salvação para tirar o País do caos em que se encontra.

Muito obrigado a V. Exª (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Rollemberg.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, temos ouvido nas críticas aos homens públicos, afirmações no sentido de que alguns deles são incompetentes. Entendo que nenhum político eleito pelo povo, nenhum Governador, nenhum Ministro, nenhum Secretário de Estado efetivamente e um homem incompetente. Por ser político e eleito pelo povo e sempre um homem competente; poderá ter maior capacidade de trabalho.

Na data de ontem deveríamos ter terminado um pronunciamento nesta Casa, depois de considerações preliminares, quando queríamos nos referir ao Governo de São Paulo. Por razões de ordem política-administrativa, fomos ao Ministério da Previdência e não pudemos estar na sessão seguinte.

Estranhou-se, naquela oportunidade, a nossa referência à capacidade, competência e ao trabalho do Governador Franco Montoro em São Paulo. Nós vamos, daqui para frente, em todas as oportunidades que tivermos, trazer exemplos objetivos, práticos, documentais a respeito da atividade do Governador Montoro no Estado de São Paulo.

Eu me referi a uma afirmação fundamental de que não existe político eleito pelo povo que seja incompetente e que o seu trabalho poderá demonstrar ser melhor ou pior Governador. Nós temos hoje, no Estado de São Paulo, um Governador melhor do que o anterior. Isso não implica em falar mal ou criticar o Governo anterior, porque isso já é coisa passada. Nossa perspectiva no futuro é a Nova República, são as novas lideranças, é o caminho a ser traçado para a frente.

Volto, hoje, à sessão do Congresso, para dar um exemplo, como daremos inúmeros outros. Hoje, só no setor de estrada, caminhos da produção no Estado de São Paulo — o Estado de São Paulo era dividido em regiões e, agora, em mini regiões — nossa região, onde residimos, por onde também são Deputados os Srs. Octacílio de Almeida e Adail Vettorazzo, que muito honram esta Casa e a região, é um exemplo da atividade do Governador Montoro. Exemplifico, e aqui estão os documentos à disposição de quem desejar Examiná-los.

O Governo anterior danificou quatrocentos quilômetros de estradas vicinais, executou duzentos e pouco e não terminou a sua planificação. O Governo Montoro, através dos Secretários, Mário Covas, Horácio Ortiz e Adriano Mugel Branco, hoje, só na 8ª Região Administrativa a que pertencem estes Deputados, tem como estradas construídas, em construção e licitadas, um total de 583 quilômetros.

Então, o que estamos fazendo, hoje, é uma comparação da atuação do Governo Montoro, com características demonstráveis que, a esta altura, em uma das regiões do Estado, o Governo Montoro construiu, contratou e está construindo estradas vicinais em número superior ao planejado e não executado para todo o Estado de São Paulo do Ex-Governador.

Esse é um exemplo típico do dinamismo do Governador Franco Montoro. Pode haver divergências de ordem política, de conduta política, mas, estatisticamente, num Estado e num País onde se combate e se diz que a agricultura está abandonada, o Governo, de São Paulo tem a preocupação de atender à zona rural, as estradas de produção, de escoamento de produção e numa região do Estado já superou o número de quilômetros contratados, construídos e em construção, do que o Governo anterior inteiro.

Esta é apenas uma das demonstrações da atividade do Governo Montoro. E como teremos, naturalmente, que ouvir as críticas que por um longo tempo ouvimos, do ponto de vista político, quando nós mesmos criticávamos o Governo e criticaremos quando for necessário, mas as nossas críticas foram tomadas como uma crítica negativa, no sentido de que o Governo de São Paulo não estivesse cumprindo as determinações do PMDB e os objetivos da Nova República.

Assim, Srs. Congressistas, queria deixar registrado, aqui, com os documentos para serem examinados por quem desejar, que em São Paulo cumprem-se os objetivos de desenvolvimento e ação política que indicam que é absolutamente necessário que os políticos marchem, através de trabalhos, na conquista da Nova República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Doretto Campanari. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Mogi-Guaçu, próspera cidade do interior de São Paulo, possui um grande administrador e projeta hoje para o Brasil o nome de Carlos Nelson Bueno, homem íntegro, competente trabalhador e sobretudo com grande visão administrativa.

Carlos Nelson, ex-deputado estadual e federal, entre as várias atividades profissionais que exerceu foi arquiteto do Setor de Planejamento Urbano do DESAN, do Setor de Planejamento Rodoviário, Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Pinhal, Presidente da EMDEC e Assessor Técnico de Planejamento de indústrias e várias prefeituras. Atual Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu foi acertadamente eleito pelo seu povo, demonstrando, nestes dois anos de atuação, que a escolha não poderia ter sido melhor, tendo em vista os resultados obtidos, fruto de um plano de Governo que se caracteriza por um elenco de atividades voltadas para o equacionamento e solução dos grandes problemas do Município.

Professora Carlos Nelson:

"Sempre nutri especial respeito pelo exercício da função pública. A visão que alimento, permanentemente, é a de que o mandato outorgado pelo voto popular precisa ser desempenhado com austeridade e responsabilidade, conferindo a todas as atitudes praticadas um único caráter: o de que estejam sempre afinadas com o interesse coletivo. Afinal, o mandato é passageiro, mas o respeito da opinião pública pode ser eterno conforme o grau de seriedade e competência com que seja desempenhado."

Foi embasado nestes princípios que assumiu a Chefia do Executivo de Mogi-Guaçu, pela segunda vez, em fevereiro de 1983.

A reordenação administrativa, conjuntamente com a exigência do maior respeito ao consumo dos recursos públicos — de tal forma que cada cruzado investido se justificasse pelo interesse coletivo — produziu efeitos rapidamente, reequilibrando as finanças do município. E, a partir do ano de 1984 esses reflexos se manifestaram mais concretamente, readquirindo o município sua capa-

cidade de investir em obras essenciais ao interesse da comunidade como prédios escolares, viadutos, redes de água, e esgoto, ampliação da capacidade de abastecimento do SAMAE para uma população superior em cinquenta por cento à atual, sem contar a elevação na concentração de recursos nas áreas de merenda escolar, saúde, promoção social e segurança.

Adotando esta política de austeridade e eficiência na operação de todo o arsenal administrativo, Carlos Nelson tornou possível a execução de 600 mil metros quadrados de asfalto-recorde que supera o executado em conjunto por todas as administrações anteriores — e extremamente necessários para a perfeita escoação de toda a safra agrícola da região.

Paralelamente à ação local, empreendeu esforços importantes para a viabilização do Projeto Cura, possibilitando a redenção da Zona Norte da cidade, castigada por uma situação de carência extrema quanto à infraestrutura e equipamentos urbanos indispensáveis.

Defendendo sempre, com energia, as reivindicações da cidade junto ao Estado e a União, esteve, recentemente, com o Presidente José Sarney. Na audiência, fez referência ao empréstimo de 4 milhões de dólares que o município está pleiteando para a execução de uma série de obras, entre elas a retificação do Córrego do Cantagalo e a construção do hospital Municipal e agradeceu ao Presidente da República pela presteza com que subscreeu mensagem ao Senado Federal, encaminhando a reivindicação de Mogi Guaçu, já avaliada pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pelo Ministro da Fazenda.

No decorrer da audiência, o prefeito apresentou ao Presidente uma exposição dos problemas da cidade, carentes de solução, chamando a sua atenção, principalmente, para a dragagem e retificação do rio Mogi-Guaçu, para conter as cheias provocadas no período chuvoso de janeiro a março e a situação das cerâmicas Martini e Mogi Guaçu, cujo fechamento provocou um crescimento violento nos índices de desemprego na cidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, defendendo com tenacidade e persistência os interesses do município, extraindo seus argumentos de fatos e dados tirados da realidade local, portanto, insuscetíveis de serem contestados, prossegue Carlos Nelson Bueno no seu caminho de excelente e probo administrador, cumprindo, com muita garra, o seu mandato.

Fica, assim, este nosso registro de sua excelente administração, que honra e dignifica o povo guaquano e serve de exemplo para outros prefeitos desse nosso imenso Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os jornais de hoje trazem a notícia de que o Presidente José Sarney vetará o projeto de aumento dos vereadores. Para manter-se coerente com posição que sempre tive nesta Casa, critiquei o veto do ex-Presidente João Figueiredo, achei que S. Ex.^a cometeu uma grave injustiça e um grave erro contra os legisladores mirins deste País. Agora o Presidente José Sarney, um homem que sai do Parlamento, que analisa e que conhece, talvez, muito melhor do que o ex-Presidente Figueiredo, os problemas dos legisladores mirins, e a notícia afirma que Sua Excelência foi aconselhado por esse Conselho Político que assessora de vez em quando. Mais lamentável ainda, se essa afirmativa for verdadeira, porque o Líder do PMDB, o nobre colega Deputado Pimenta da Veiga é um dos autores do projeto que esta Casa aprovou, subscreeu o projeto juntamente com o Líder do PDS e nós o aprovamos, basicamente em entendimento das Lideranças e estranhamos que S. Ex.^a, fazendo parte do Conselho Político, não tenha tido a lucidez, ou melhor, não tenha declarado a abstenção, pelo menos, no momento em que aconselhava o Presidente a vetar este projeto. Nós lamentamos, como, tabém protestamos contra este veto, pois achamos que ele é um ato injusto. Já está na hora de dar aos vereadores brasileiros salário mais condigno, para que possam exercer, com mais independência, com mais dignidade, as suas funções em seus municípios.

Sr. Presidente, eu faço um apelo da minha tribuna ao nosso eminente Presidente da República para que reflita sobre este veto, que permita que este projeto seja aprovado. Se Sua Excelência não quer sancioná-lo deixe que, pelo menos, seja promulgado pela Mesa do Congresso, a fim de que os vereadores vejam as suas aspirações, os seus desejos, depois de tantos anos de luta, serem consumados neste momento. O veto, parece-me, é um ato apolítico, é um ato que não se compatibiliza, inclusive com as tradições de luta do próprio Presidente da República, que é um Congressista, que é um Parlamentar, e que deveria se sensibilizar por este problema. Os vereadores do Brasil são muito mal remunerados, são pessimamente remunerados. E este é um dos fatores que permite certos tipos de conluio de conchavos, de atos, até muitas vezes, não muito dignos de relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, nos municípios.

Estas eram as considerações que eu fazia por não concordar com este veto do nobre Presidente da República e renovo, aqui, o meu apelo para que Sua Excelência reveja a sua posição e deixe o projeto, ao menos, ser promulgado pela Mesa do Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faleceu ontem, em José de Freitas, o conceituado comerciante Ferdinand Carvalho de Almendra Freitas, atual Prefeito daquela cidade, onde nascera a 19 de julho de 1920.

De tradicional família piauiense, o seu pai, Antônio de Almeida Freitas, foi um dos políticos de grande atuação no Estado, ao lado do irmão, Pedro de Almendra Freitas, ex-Governador do Estado do Piauí.

Seguindo a vocação política do pai, Ferdinand Freitas foi Prefeito de sua terra quatro vezes, desempenhando, ainda, as funções de Vereador e Vice-Prefeito.

Era um homem dedicado à sua cidade, nela vivendo e trabalhando, sem jamais aspirar a levar a sua atividade política além das fronteiras municipais. Por isso mesmo, era querido e admirado do seu povo, que hoje, avaliando a perda sofrida, está privado de um dos seus mais autênticos representantes.

A personalidade de Ferdinand Freitas tinha uma nota singular — a sua simplicidade, o que explica, sem dúvida, o grande ideal de servir à sua terra, cultivando a amizade das pessoas simples, sofridas, no seio das quais granjeava confiança e popularidade.

As suas ambições, posto que sinceras e legítimas, estavam restritas à sua cidade, à sua gente e daí por que a cidade de José de Freitas, sob a orientação política de sua ilustre família, é uma das cidades pequenas mais bem cuidadas, com suas ruas bem calçadas, seu comércio estável, suas atividades sociais e culturais bem fortalecidas pelo interesse do seu povo, tornando-se, por isso, um padrão de beleza e de simplicidade.

Casado com Maria de Jesus Carvalho de Almendra Freitas, que lhe sobrevive, deixou os seguintes filhos: Tânia Maria de Freitas Assis, Robert de Almendra Freitas, Antônio de Almendra Freitas Júnior, Fernando de Almendra Freitas, Marília de Almendra Freitas Leitão e Sandra Maria de Almendra Freitas.

Na Prefeitura será substituído por Ary da Costa Carvalho, Vice-Prefeito, que tem agora a grande responsabilidade de governar uma cidade à qual Ferdinand Freitas dedicou seu coração e sua vida.

Com a sua morte, fica o rico exemplo de sua vida, que a família saberá cultivar, para o bem de sua cidade e maior grandeza de sua humilde gente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pacheco Chaves.

O SR. PACHECO CHAVES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho recebido constantes reclamações e apelos dos cintricutores de São Paulo. Hoje, mesmo, recebi um telegrama do Prefeito da cidade de Mogi-Guaçu, em que apela, mais uma vez — ele que ontem estivera aqui em Brasília, tentando obter a conciliação, junto com outros Prefeitos de São Paulo — para

que intervenha, se possível, para um acordo entre as usinas beneficiadoras da laranja, produtores do suco, e os produtores desse fruto.

É preciso que não nos esqueçamos que poderíamos fazê-lo, porque a laranja, hoje, é um dos produtos de exportação dos mais importantes do nosso País. Entre os produtos agrícolas ele se encontra em segundo lugar e conseqüentemente uma crise na produção e no beneficiamento da laranja poderia ter conseqüências para o nosso País da mais alta gravidade, sem contar a mão-de-obra, utilizada na colheita desse fruto, onde a maior parte dela é constituída por trabalhadores independentes, aqueles que são pejorativamente chamados de bóias-frias.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso entender também que os municípios produtores de laranja do meu Estado tiram grande parte das suas rendas do dinheiro obtido pelo Imposto de Circulação de Mercadorias, imposto esse que é o principal sustentáculo dos municípios do nosso País. Em conseqüência, uma crise num setor dessa importância ocasiona uma crise generalizada no Estado de São Paulo, sem podermos esquecer que é possível ainda que a situação social e política se deteriore, se os trabalhadores, incitados por pessoas que desejam ver as coisas sempre piores, ainda procurem levar adiante o intento proclamado, algumas vezes pelos jornais, de fechar e quebrar as usinas que fabricam o suco.

Acho que este assunto é de suma importância e sei que as autoridades brasileiras estão dele inteiradas, mas acredito que é absolutamente necessário muita rapidez e urgência extraordinária na solução do problema, para o bem da nossa economia e para o bem do nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

O HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Dia 15 de setembro passado houve um plebiscito em Santo Amaro, distrito de São Paulo, para a decisão da sua emancipação. Santo Amaro, um dos mais antigos municípios de São Paulo, foi por motivos políticos anexado à Capital em 1935 pelo Interventor da época, Dr. Armando Salles de Oliveira. Nesse pleito votaram 90 mil pessoas, menos de 5% dos 2 milhões de habitantes da região, e que foram, na sua grande maioria, 85 mil induzidos ao não pela máquina municipal. Participamos desse evento por entendermos que a lei é sábia, quando permite ao Distrito, após a evolução econômica, social e política, lutar pela emancipação, criando-se então uma cidade. Sequer temos inscrição eleitoral no Distrito, pois pertencemos ao Distrito da Saúde. Não somos e nem poderíamos ser eventual candidatos a prefeito no novo município. Aninhou-nos simplesmente o ideal democrático prometido pela Nova República, a descentralização e participação. Isso seria possível, Sr. Presidente, como o novo município, pois, São Paulo, hoje, com 10 milhões de carentes e psicóticos, é quase ingovernado.

Queríamos dizer, Sr. Presidente, que lamentavelmente a Lei Eleitoral não abriga o fato do pleito, do plebiscito para emancipação. Então, não é possível um esclarecimento à população. Por incrível que pareça, o fato político mais importante, que é a criação da unidade política, é a transformação do distrito em município. A Lei Eleitoral não permite que os meios de comunicação de massa estejam ao alcance da população para que esta seja esclarecida. E foi realmente o que ocorreu. Não esclarecida, aquela população imensa não foi votar e não teve a oportunidade de criar o novo município. Queremos lamentar que o Prefeito de São Paulo, através de uma máquina, de uma massificação violenta e inexplicável, levou a todas as escolas — e de forma violenta — uma campanha negativa no sentido de dizer que seriam aumentados os impostos, seriam aumentadas as taxas cartoriais sobre as escrituras de uma forma absurda e injustificável.

Num debate amplo e público através do rádio e da televisão todas essas mentiras seriam desmascaradas e o povo, devidamente esclarecido, poderia votar conscientemente. Queremos dizer, Sr. Presidente para concluir, que apresentamos um projeto, nesta Casa, equiparando os plebiscitos para emancipação ao pleito eleitoral comum às eleições comuns, para que esses trinta e dois dis-

tritos que procuram emancipação este ano tenham possibilidade de que o povo seja esclarecido para conscientemente votar ou não pela sua emancipação.

Quero dizer, Sr. Presidente, que conscientemente apoiamos e lutamos pela emancipação de Santo Amaro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Trevisan.

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ferreira Martins.

O SR. FERREIRA MARTINS (PDS-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na sessão de ontem, o nobre Deputado Roberto Rolembert, que merece de nós toda a consideração, diga-se de passagem, ocupou a tribuna da Câmara Federal para tecer elogios ao Governador Franco Montoro. Aliás, repetiu hoje na sessão do Congresso, no que foi secundado pelo nobre Deputado Israel Dias-Novais na sessão do Congresso de ontem e aliás o nobre representante do PMDB, usando um artifício regimental, mas que, na verdade, não nos pareceu muito elegante, pelo menos, não permitiu que pudéssemos fazer algumas considerações com relação ao que foi dito na sessão da Câmara dos Deputados pelo nobre Deputado Israel Dias-Novais. Na realidade, eu não tecerei considerações sobre o que hoje o Deputado Roberto Rolembert, até porque ele se referiu, especificamente, à região do Deputado Adail Vettorazzo que, provavelmente, terá alguma coisa a dizer a respeito, porque está inscrito para falar em seguida. Mas, o que eu posso dizer é que na área de educação que conheço bem, porque fui Secretário de Educação de São Paulo e Reitor, também, neste Estado, em relação ao programa que desenvolve o Governo Franco Montoro é alguma coisa que, no mínimo, poderíamos considerar de lamentável. Tivemos oportunidade de visitar mais de 150 pequenos municípios do Estado e a pretexto de um governo democrático e descentralizador, pretende que municípios pequenos, que mal podem, através do imposto que auferem, responder às necessidades mínimas do município, respondam pela merenda escolar a qual o Governo Montoro aplica 240 cruzeiros por criança, quando um cafezinho custa 800 a 1 mil cruzeiro, quando obriga os municípios à construção de pontes às quais ele oferece vigas de ferro que não representa 1/4 de cada ponte municipal a ser construída e que era oferecida nos governos anteriores totalmente; o que na verdade fez na sua campanha ou durante a sua campanha, como ponto de honra, foi eliminar o pedágio das rodovias, porque considerava uma tributação, considerando a TRU que entendia ele que já era um imposto correspondente, multiplicou por um índice que acho que hoje seria difícil de ser avaliado, mas certamente muito mais do que 1000% do que se cobrava anteriormente. Aliás, nesta semana que passou, acaba de ser novamente valorizado.

Gostaria de ver aqui o Deputado Roberto Rolembert defendendo o Governo Montoro na área da educação, ou alguém que quisesse discutir comigo o que foi educação antes e o que é educação hoje no Estado de São Paulo.

Não falei de rodovias etc. porque, na verdade, não é o meu campo, mas poderemos trazer números. Aliás, gostaria que realmente se comparasse aqui, com documentos concretos, porque eu poderia trazer um documento passado pelo Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo, órgão competente para fiscalização de tudo que diz respeito à parte alimentícia que demonstra que em um determinado município de São Paulo foi oferecido ou se, pretendia oferecer às crianças merenda deteriorada — isto documento do Instituto Adolfo Lutz de São Paulo. O Deputado Adail Vettorazzo terá este documento em mãos na semana que vem se quiser, para trazer aqui e demonstrar isso. Por outro lado, o que ocorre em São Paulo e que vem sendo deteriorado através da imprensa no que diz respeito, por exemplo municipal. Pediria que fosse transcrito na Ata do Congresso, matéria que vem no Estado de São Paulo hoje, na folha 5, e que diz: "Pesquisa da Folha de São Paulo dá Jânio na frente". Então, um jornal de São Paulo, a Folha de São Paulo, deturpa análise de levantamento feito, considerando classes sociais diferen-

tes, para tentar demonstrar que o Sr. Fernando Henrique Cardoso ganha eleição em São Paulo. Peço que se transcreva na Ata do Congresso de hoje o que está publicado no Estado de São Paulo, que demonstra cabalmente que foi maliciosa a publicação da Folha de São Paulo e que o Sr. Jânio Quadros, não vou entrar nem em detalhes se será melhor ou pior. Pior não deverá ser, absolutamente. De qualquer maneira, a verdade é que o Sr. Jânio Quadros ganha a eleição de Fernando Henrique Cardoso em São Paulo. E o que é pior, nós vamos verificar, por uma série de publicações também, que as desavenças começam ocorrer dentro do PMDB. O Sr. Henrique Cardoso se nega inclusive a tirar fotografia junto com o Sr. Franco Montoro, porque o nível de aceitação de Franco Montoro, em São Paulo, é de tal ordem, que é melhor, para o candidato do PMDB, fazer sua campanha fazendo críticas ao próprio Governo Montoro e ao Governo do município de São Paulo, o Governo Covas. Isto está publicado nos jornais de hoje, para quem quiser ler. Eu vou ler apenas um pequeno detalhe, que está no painel e é rápido e eu poderia ler outros: "Críticas de Cardoso irritam Governo". Mas está aqui, por exemplo, no painel da Folha de São Paulo de hoje: "A propaganda do candidato Fernando Henrique Cardoso poderá ser alterada. Boa parte dos dirigentes peemedebistas concordam que ela agride à administração do Prefeito Mário Covas". A verdade é que o PMDB ainda não conseguiu ser Governo; continua fazendo oposição até a si próprio. Isto é o que acontece em São Paulo. A verdade é que eu admiro o Deputado Rolembert, admiro o Deputado Israel Dias-Novais, pelo esforço que fazem para demonstrar o impossível. O Deputado Roberto Cardoso Alves também pede que eu cite também pelo esforço, que S. Ex.^a é obrigado, mas indiscutivelmente, sem êxito, como todos os outros Deputados do PMDB.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FERREIRA MARTINS EM SEU DISCURSO:

PESQUISA DA FOLHA DE S. PAULO DÁ JÂNIO NA FRENTE.

De acordo com os números da pesquisa Folha de São Paulo, tivessem eles sido ponderados corretamente, o resultado real das tendências do eleito paulistano hoje seria:

Jânio Quadros	28,0%
Fernando Henrique	21,0%

Mas, segundo a Folha, o resultado é: F. Henrique: 27,5% e Jânio Quadros: 24,7%...

Qual a razão disso?

Explicamos: Segundo os números da pesquisa publicada no domingo último, o resultado dos votos, divididos por faixas de rendas, é o seguinte:

até 4 salários mínimos de renda:

Jânio Quadros	30,8%
Fernando Henrique	17,1%

de 4 a 10 salários mínimos de renda:

Jânio Quadros	23,4%
Fernando Henrique	26,7%

mais de 10 salários mínimos de renda:

Jânio Quadros	21,1%
Fernando Henrique	36,4%

O leitor poderá perceber que, por esses números, publicados pela Folha, Jânio ganha com larga vantagem na faixa até 4 S.M.; perde por pouco na faixa de 4 a 10 S.M.; e leva uma grande desvantagem na faixa de mais de 10 S.M.

Se a população de São Paulo fosse dividida igualmente entre essas 3 faixas, a pesquisa da Folha teria razão em apontar Fernando Henrique na frente de Jânio, já que em duas das três faixas o candidato do PMDB ganha do candidato do PTB. Ocorre que a população não se divide de forma igual.

Segundo as estatísticas oficiais, do IBGE, a população de São Paulo divide-se da seguinte forma:

até 3 salários mínimos:	65,6%
de 3 a 10 salários mínimos:	27,7%
mais de 10 salários mínimos:	6,7%
(PNAD - IBGE - 1981 - Volume 5)	

Ponderando esses números por faixas de rendas o resultado real da pesquisa é o seguinte:

1ª faixa - até 3 S.M.

Jânio — 30,8% de preferências sobre 65,6% da população: $0,308 \times 65,6 = 20,20\%$

F. Henrique — 17,1% de preferências sobre 65,6% da população: $0,171 \times 65,6 = 11,21\%$

2ª faixa — de 3 a 10 S.M.

Jânio — 23,4% de preferências sobre 27,7% da população: $0,234 \times 27,7 = 6,48\%$

F. Henrique — 26,7% de preferências sobre 27,7% da população: $0,267 \times 27,7 = 7,39\%$

3ª faixa — mais de 10 S.M.

Jânio — 21,1% de preferências sobre 6,7% da população: $0,211 \times 6,7 = 1,4\%$

F. Henrique — 36,4% das preferências sobre 6,7% da população: $0,364 \times 6,7 = 2,43\%$

Fazendo-se a soma desses percentuais temos:

Jânio Quadros:	20,20	6,48	1,4	28,08%
F. Henrique:	11,21	7,39	2,43	21,03%

Fica então a pergunta: Por que a Folha deu resultados tão diferentes?

A resposta é que por um erro de metodologia, premeditado ou não, a pesquisa Folha colheu, num universo de 1.000 entrevistados: 275 respostas na faixa de até 4 S.M., quando na verdade deveria ter colhido 656 respostas. Em contrapartida, na faixa de 4 a 10 S.M., quando deveria ter colhido 277 respostas, o jornal colheu 370! Pior ainda, na faixa acima de 10 S.M., quando a Folha deveria ter colhido apenas 67 respostas, ela, generosamente, colheu 355!!!

Alguém acredita que a Classe Rica, em São Paulo, tenha mais pessoas do que a Classe Pobre? A Folha acredita, já que coloca a faixa acima de 10 S.M. como representando 35,5% do eleitorado, enquanto a faixa abaixo de 3 S.M. aparece na sua pesquisa como representando 27,5% do eleitorado!!!

Por engano, distração ou má fé, tanto faz. O importante é que o referido jornal deixe doravante de publicar pesquisas com resultados inverídicos, cuja consequência única é confundir o eleitorado. Democracia se faz respeitando-se princípios. A honestidade e a exatidão de pesquisas estão incluídas entre eles.

Movimento Jovem Jânio Quadros

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Dias, como Líder do PFL.

O SR. ANTÔNIO DIAS (PFL — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu gostaria de, ainda nesta sessão, fazer um reparo às palavras do ilustre Líder do PDS, Deputado Gerson Peres, que aqui veio criticar o Senhor Presidente da República, José Sarney, quando Sua Excelência vota o projeto de lei que aumenta os vencimentos dos Srs. vereadores.

O Partido da Frente Liberal entende que o mandato dos vereadores deve ser prestigiado; o Congresso (Senado e Câmara dos Deputados) deve encontrar uma solução que dignifique, cada vez mais, o mandato legislativo em geral e também o mandato dos vereadores. O projeto de lei como foi colocado e aprovado — sob pressão, nesta Casa, e V. Ex^{ts} são testemunhas disso, sob aplausos e vaias, inclusive ao nosso ilustre Presidente Ulysses Guimarães — não soluciona, de maneira alguma, o problema de vencimento dos Sr. vereadores. Tanto não soluciona que temos, nas capitais, vereadores ganhando mundos e fundos, até mais do que os Srs. Senadores e Deputados. Em diversas cidades, vereadores queriam ga-

nhar milhões e milhões de cruzeiros, apenas para comparecer, uma vez por semana, às suas Câmaras Municipais.

Nós queremos dignificar as Câmaras Municipais, através da concessão das prerrogativas parlamentares ou de algumas prerrogativas parlamentares aos Srs. vereadores; dar-lhes competência para fiscalizarem mais e mais o Executivo; dar-lhes condições — como também nós, do Poder Legislativo Federal, temos necessidade — de terem iniciativa em matéria financeira. Esta é a importância que devemos dar ao mandato legislativo municipal.

Não serão apenas, com milhões e milhões de cruzeiros dados aos vereadores, distorcidamente, pelo Brasil afora, que haveremos de dignificar os Srs. vereadores.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO DIAS — Já darei o aparte a V. Ex^a.

É este o meu posicionamento. Eu gostaria de dizer a esta Casa, que é ciente e conhecedora de que o ilustre Presidente da República José Sarney, saído como um de nós desta Casa, Deputado Federal e Senador, tem tido sensibilidade suficiente para conduzir os destinos da Nação, não obstante os problemas econômicos surgidos e herdados, de tamanha grandeza, como é do conhecimento de V. Ex^{ts}.

Concedo o aparte, com a maior alegria, ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

O Sr. Brabo de Carvalho — Se não me enganar, ouvi V. Ex^a dizer que o Governo vetou o projeto de lei aprovado pela Câmara e já anteriormente aprovado pelo Senado, de iniciativa do Senado, porque o projeto permitia que os vereadores das capitais ganhassem uma remuneração até maior do que a dos próprios Deputados. Acredito que V. Ex^a está equivocado. O projeto de lei que foi aprovado nesta Casa, oriundo do Senado, limitava aos vereadores das Capitais, com mais de um milhão de habitantes, uma remuneração de 70% da remuneração dos Deputados Estaduais. A emenda apresentada pelo Líder do Partido da Frente Liberal, esta sim, era a que permitia que vereadores das capitais e dos grandes municípios ricos pudessem fixar uma remuneração até superior a 100 milhões de cruzeiros, como dei um exemplo, através do orçamento de Belém, que não é a maior capital, é uma capital pobre, os vereadores de Belém poderiam, aprovada a emenda do deputado José Lourenço, fixar uma remuneração de 112 milhões. Provei aqui, no dia da discussão. O projeto que esta Casa aprovou, esse não, esse limitava. O máximo que um vereador poderia ganhar, a título de remuneração, mesmo nas grandes capitais, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, estava limitado a 70% do que ganha, como remuneração, o Deputado estadual. E tem uma lógica: Se o Deputado Estadual limita em 70%, em 2/3 do que ganha o Deputado Federal, nós estávamos, também, fazendo uma limitação proporcional ao que ganha o vereador em relação ao Deputado Estadual. Acho que o Senhor Presidente da República foi mal assessorado, mas não me espantei com isso, porque eu disse aqui aos vereadores que o projeto seria vetado, porque, no dia da votação do projeto, o Líder de V. Ex^a declarou que ia exigir do Presidente da República o veto ao projeto aprovado pela Câmara dos Deputados.

O SR. ANTÔNIO DIAS — Nobre Deputado Brabo de Carvalho, V. Ex^a, Parlamentar brilhante e experimentado nesta Casa, sabe perfeitamente que o projeto, como se encontra, proporcionalmente, ele é muito mais vantajoso, financeiramente, para os Srs. vereadores do que para os Srs. Deputados Federais.

Mas, a questão que trago a esta Casa, neste instante, é a sensibilidade do Senhor Presidente da República, que não é, de maneira alguma, um novinho, de maneira alguma, na política. O ilustre Presidente José Sarney, que V. Ex^a tão bem conhece do seu Estado, nordestino que é como o ilustre ex-Deputado e Senador José Sarney, V. Ex^a sabe muito bem que Sua Excelência tem a missão de dirigir, nos momentos difíceis econômicos por que passa a Nação brasileira, Sua Excelência tem a obrigação de defender a Nação como um todo. Daí por que muito bem agiu o Senhor Presidente da República em vetar esse projeto. Eu defendo que o Senhor Presidente da Re-

pública vetou por achar inoportuno o projeto formulado pela Câmara, que foi aqui, e V. Ex^a estava presente, apoiando à custa das vaias, à custa da falta de delicadeza de homens vereadores que nunca poderiam valer um Presidente de um Poder nem tampouco valer V. Ex^{ts}.

Nós não estamos aqui para aprovar projetos como o foi aquele sob pressão. Nenhum Deputado Federal, de que partido seja, aceita pressão como a que foi feita pelos homens de gravatas do Sul, mais do Sul do País, eu vi àquela época, a fazer com que nós apoiássemos não as prerrogativas dos Deputados, não aumentasse a iniciativa deles de fazer leis, mas o que, Srs. Deputados? Aumentar simplesmente o ganhamo, como se diz no interior, aumentar os vencimentos deles. Eu aqui estou para dizer que os vereadores precisam ter aumentadas as suas prerrogativas, não as prerrogativas de ganharem 70% ou 100% dos Srs. Deputados, mas as de terem eles condições de maior iniciativa das leis.

O Sr. José Fernandes — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. José Lourenço — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO DIAS — Dou o aparte ao meu nobre colega Deputado, o Líder, que havia me pedido primeiro, mas logo em seguida ficarei satisfeito de ouvir V. Ex^a

O Sr. José Fernandes — Deputado, o que o Líder Pimenta da Veiga diz, hoje, no Jornal Folha de S. Paulo, que está aqui, inclusive, entre aspas, "que o projeto aprovado pelo Congresso levaria a sérias distorções, como nos casos de Rondonópolis e Maceló" e assim por diante, é uma inverdade, Deputado. É inverdade, porque não creio que a Liderança do Deputado Pimenta da Veiga não conte com uma pessoa capaz de fazer cálculo percentual, e nem creio, também, que no Palácio do Planalto houvesse alguém que não soubesse fazer cálculo percentual da lei que aqui foi aprovada, Deputado. Isto aqui é dissimulação, Deputado, porque qualquer cálculo percentual feito, aqui, tem duas bases: a primeira, a remuneração dos Srs. Deputados estaduais, que é o limite máximo para o pagamento, para remuneração dos vereadores, segundo a população das capitais, é o primeiro limite, este limite, aqui, é exatamente o máximo de 75%; o segundo limite, que está na lei, Deputado, é o orçamento em que, mesmo sendo possível pela população se pagar os índices que aqui estão previstos, seriam contidos, no caso do município, apesar de ter população, não ter receita através do limite da receita orçamentária. Esta é a verdade, Deputado. Qualquer pessoa que saiba fazer as quatro operações é capaz de saber que isso que disse o Líder Pimenta da Veiga é uma inverdade. E para não dizer a V. Ex^a o que Rubinstein disse a Einstein, porque eu creio que o Líder Pimenta da Veiga tem quem calcule, eu diria a V. Ex^a que ele disse muito bem o que agora o Líder disse e o que está precisando todos saberem: que o Governo não tem interesse, não é problema de remuneração, porque Rubinstein, tocando com Einstein, depois de ele ter atravessado duas vezes, perguntou a ele se ele não sabia contar até quatro. É preciso que se diga também a quem vem dizer isso no jornal, aos assessores do Presidente José Sarney e à assessoria do Líder Pimenta da Veiga, se também não sabem contar até quatro.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^a dispõe de dois minutos para concluir o seu discurso.

O SR. ANTÔNIO DIAS — Nobre Deputado José Fernandes, V. Ex^a, que foi um grande prefeito na Capital de V. Ex^a, sabe perfeitamente que nós aqui não combatemos os vereadores, queremos que aumentem as suas prerrogativas.

Não quero me ater a números, de maneira alguma, nobre Deputado José Fernandes. Gostaria, simplesmente, de responder a V. Ex^a, perguntando qual é melhor: dar a prerrogativa de iniciativa maior das leis, dar até mesmo a discutida inviolabilidade dos vereadores...

O Sr. José Fernandes — Vereador sem remuneração não tem prerrogativa.

O SR. ANTÔNIO DIAS — Até mesmo, nobre Deputado e ex-Prefeito, qual é mais importante, essa inviola-

bilidade tão necessária, na hora em que o Executivo se centraliza cada vez mais na hora em que V. Ex^a, como prefeito, tinha milhares de poderes mais do que os vereadores. Qual é mais importante, essa prerrogativa de iniciativa, até de inviolabilidade...

O Sr. José Fernandes — Ambas.

O SR. ANTÔNIO DIAS — ... do que a prerrogativa de aumentar os vencimentos?

Entendo que V. Ex^a é um Deputado inteligente, a menos que esteja respondendo demagogicamente.

Dou a palavra ao nobre Líder do PDS, meu querido Deputado José Lourenço.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ANTÔNIO DIAS — Então, encerro, Sr. Presidente, já atendendo à palavra de V. Ex^a, dizendo que o ilustre Presidente da República tem sido brilhante, tem sido cioso, tem sido atento e, sobretudo, sensível nas suas decisões. É claro que um Presidente, às vezes, não pode agradar a gregos e troianos, sobretudo no momento difícil por que passa a Nação brasileira.

Sabem os Srs., não preciso dizer aqui, que os dias atuais da nossa política econômica são negros, são difíceis, não precisamos esconder isso, daí a razão por que todos nós devemos estar com a cabeça no lugar, devemos pisar firme e dar apoio àquele que sucedeu Tancredo Neves e fazer com que José Sarney, bem apoiado neste Congresso, homem que daqui saiu, tenha sobretudo o apoio do Parlamento para conduzir a Nação a dias melhores, que o povo brasileiro quer, precisa e merece.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Prisco Viana, para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRISCO VIANA (PDS — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não há como esconder a preocupação de que vamos sendo assaltados com a tendência que se confirma, a cada reunião, de esse Conselho Político do Governo ir se transformando num superpoder, capaz de promover a reformulação freqüente e constante das decisões adotadas pelo Congresso, mesmo aquelas em regime de consenso entre as Lideranças. Não quero me referir apenas, no noticiário de hoje, às notícias das deliberações do Conselho Político a respeito do que deve e que não deve fazer a Assembléia Nacional Constituinte, numa evidente demonstração da tendência que vai se acentuando no Governo de estabelecer-se um processo, não apenas de manipulação, mas sobretudo de condicionamento da Constituinte. Mas eu quero deixar esta questão para uma análise posterior, em outra oportunidade, porque o assunto do momento é o anunciado veto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao projeto de lei aprovado na Câmara e no Senado, estabelecendo critérios de remuneração dos Srs. Vereadores.

Sr. Presidente, eu quero trazer, sobretudo em face do discurso que acaba de pronunciar o nobre e querido Deputado Antônio Dias, a respeito das negociações que levaram à aprovação do projeto, e inclusive do ambiente dentro do qual se aprovou o projeto nesta Casa.

Sr. Ex^a comete um equívoco. Não foi na sessão de aprovação que as galerias se encheram e que houve aplausos e apupos. Isso ocorreu num determinado dia em que os Vereadores queriam, efetivamente, pressionar uma decisão urgente e imediata da Câmara, o que foi rejeitado pelas Lideranças, que vieram a votar o projeto 10 ou 12 dias depois, e sobretudo quando adquiriram tempo e tranquilidade para uma correta avaliação do mérito da proposição. E aqui trago o meu depoimento como Líder de Partido, que participou das discussões promovidas por iniciativa do Líder do PMDB, o Deputado Pimenta da Veiga, e das quais participaram todos os Líderes partidários desta Casa.

O Sr. Antônio Dias — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRISCO VIANA — Eu vou dar o aparte a V. Ex^a

O Sr. Antônio Dias (PDS — MG.) — É meio segundo. Mas, foi em decorrência dessa sessão, nobre Deputado Prisco Viana, a que V. Ex^a estava presente, que se mudou a pauta, que se inverteu a pauta e os vereadores continuaram em Brasília, esperando que aquele projeto que eles queriam que fosse aprovado naquele dia, que ele fosse aprovado daí a dois ou três dias. E, ele foi aprovado, me parece que, com uma semana, sob os apupos, sob as vaias e sob os aplausos dos vereadores que exigiram, e como obrigaram esta Casa a votar. Era só isso.

O SR. PRISCO VIANA — A votação, V. Ex^a sabe, a matéria, de fato, foi feita numa sessão tranqüila, sem nenhuma pressão das galerias, sem nenhum condicionamento emocional mas, sobretudo, foi aprovado sob o compromisso das Lideranças, firmado num texto, o que acabou se transformando no objeto da deliberação da Câmara e que se diz será vetado pelo Senhor Presidente da República.

Mas, o que quero invocar é, exatamente, a questão do acordo que aqui firmamos, todos os Líderes. O Líder do PFL tentou uma laternativa — e aqui eu abro um parêntese, Sr. Presidente, para dizer que não considero perfeita essa solução, ela é falha, mas foi a solução do acordo, foi a solução do entendimento, foi a solução do consenso — mas o Líder do PFL ofereceu uma alternativa e o Planário derrubou aquela alternativa. E, ao votar o projeto que restou, o PMDB e o PFL não lhe negaram apoio. Esse foi um projeto aprovado por unanimidade nesta Casa. Houve divergências quanto às alternativas oferecidas.

Mas, vamos ao mérito, Sr. Presidente. Não sabemos se realmente o Senhor Presidente da República vai vetar o projeto. Há uma notícia de jornal a respeito de uma decisão que teria sido adotada no Conselho Político.

E diz aqui o jornal *O Globo*, que o PMDB...

O Sr. José Lourenço — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRISCO VIANA — Dou o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Lourenço — Apenas para esclarecer a V. Ex^a que, de fato, o projeto foi vetado. Mas, devo esclarecer que o Senhor Presidente, preocupado com as distorções e também que algumas palavras poderiam ter um significado diferente no projeto — tudo isso foi analisado — o Senhor Presidente e nós nos comprometemos dentro de 30 dias, a enviar outro projeto, e vamos dialogar, conversar com os vereadores, para que compatibilizem os interesses de todas as classes e que se atendam aos interesses dos vereadores e da Nação no seu todo. Era este o esclarecimento que eu queria dar a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRISCO VIANA — Eu agradeço muito a gentileza da informação que V. Ex^a traz. Então, já estamos falando sobre um projeto vetado, já estamos diante do fato concreto do veto.

Mas, como eu dizia, Sr. Presidente, não conhecemos as razões do veto, louvamos-nos, entretanto, no que diz *O Globo*, de que o PMDB, através do Ministro da Justiça, que fundamentou o veto, disse que o elemento decisivo do veto é que o projeto, no seu art. 2º, ao reformular a redação do art. 7º da Lei nº 25, permitiu que a despesa com a remuneração do vereador em cada município, além de não poder ultrapassar 4%, não deveria ultrapassar este percentual da receita prevista no orçamento anual. Então, diz o Ministro da Justiça no fundamento oferecido ao Senhor Presidente da República para o veto: de que essa situação na previsão orçamentária iria permitir um abuso, isto é, prefeitos e vereadores poderiam entender-se e estabelecer uma superdimensionada previsão. Por exemplo, o município não poderia arrecadar mais do que 10 milhões, mas a previsão poderia ser de 100 milhões, e sobre esses 100 milhões seriam calculados os 4% a que teriam direito de percepção de subsídios os Srs. Vereadores.

Eu ia fazer um apelo, uma sugestão ao Governo, porque ainda não sabia do veto, mas está nos comunicando o Líder José Lourenço de que o veto já foi apostado ao projeto de lei. Porque se, realmente, a razão do veto é aquela, que a redação permitiria um abuso nessa questão da previsão, haveria uma forma técnica e permitida na

Constituição do veto parcial, pela supressão de expressões. Bastaria suprimir as expressões previstas no orçamento e teríamos, então, 4% da receita anual, isto é, da receita efetivamente arrecadada.

Então, Sr. Presidente, não houve interesse de corrigir o projeto, houve interesse de vetar. E Deus queira que eu não esteja incorrendo numa injustiça, mas quem sabe houve interesse de impedir que os Vereadores passassem a perceber os novos subsídios, isto é, um aumento ainda este ano. Parece que é essa a manobra, porque um projeto do Governo a ser enviado ainda ao Congresso a esta altura do ano em que nos encontramos, efetivamente não será aprovado mais neste ano, e os Srs. vereadores, que poderão eventualmente, amanhã, vir a aplaudir essa iniciativa do Governo de lhes abrir a possibilidade de ter os seus subsídios revistos, haverão de lamentar também que não o terão mais este ano.

Eram as questões que eu gostaria de trazer a respeito deste assunto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos, para uma comunicação de Liderança.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Liderança do PDS aborda um assunto que realmente é do maior relevo. Sem falar como Líder, mas falando a título pessoal, esta Casa vem sendo visada especialmente sobre o seu trabalho, sobre a sua remuneração. Minha posição pessoal é de que a remuneração dos Deputados Federais deveria ser uma remuneração condigna, que fosse aceita pelo povo sobre a qual incidisse Imposto de Renda.

A remuneração dos Deputados Estaduais já motivou aqui, eu me lembro, era suplente em exercício em 1981, uma grande polêmica quando se discutia uma proposta de emenda constitucional. Lembro-me que o Deputado José Costa, da Bancada do PMDB, naquela Legislatura, examinou aqui a remuneração de Deputados estaduais de vários Estados. A remuneração dos vereadores não deixa de ser um problema muito sério. Quero dizer que as manifestações que alguns vereadores fizeram, nesta Casa, motivaram inclusive moções de diversas Câmaras Municipais, pelo menos no meu Estado — e eu cito como exemplo a Câmara Municipal de Peruíbe, uma moção unânime de desagravo a esta Casa, pela conduta que havia sido feita — até porque parece que no Congresso dos Vereadores, os de Municípios de pequena arrecadação tinham se sentido usados, servindo de massa de manobra, quando, na verdade, os projetos que estiveram em discussão, aqui, em nada lhes interessavam, eles tinham servido de massa de manobra para uma majoração, que de pouco ou nada lhes interessaria, foram, inclusive, aviltados em suas cidades, porque a imprensa noticiou que os vereadores estavam sendo aumentados de 300% a 400%, o que não correspondia à verdade para pequenos e médios municípios.

Mais ainda, eu recebo da Câmara Municipal de São Paulo, da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, uma moção contrária à majoração da remuneração dos vereadores. Não creio que isso seja uma tese a ser defendida generalizadamente; deve haver, por este Brasil afora, vereadores que ganham infinitamente, mas imagino que há vereadores, e sei que há vereadores que ganham muito mais do que ganham os Congressistas. No meu Estado, em várias cidades, eu diria em números absolutos, e muito mais em números relativos. Porque, nós estamos aqui numa sessão noturna do Congresso Nacional, há Câmaras com duas sessões noturnas que remuneram generosamente os seus vereadores. Então, entre um vereador de uma pequena cidade que, eventualmente, não ganha para os encargos que ele assume, ainda que continue exercendo a sua profissão, e a remuneração de vereadores de cidades grandes, que chega a ser generosa.

É preciso um estudo detalhado, posso inclusive dar um testemunho. O Vereador Paulo Silas é o Presidente da União de Vereadores do Brasil, da Câmara Municipal de Taboão da Serra, do meu Estado, quando o Senador Henrique Santillo reapresentou o seu projeto, ele procurou a Liderança do PMDB e foi-lhe sugerido que fizesse

um estudo sobre as repercussões financeiras e orçamentárias da remuneração dos vereadores em relação à arrecadação dos municípios. Nem eu inovava quando lhe fazia esse apelo. Consta nos Anais da Casa o testemunho dado nesta Legislatura pelo Líder Nelson Marchezan, do PDS, no biênio passado. O nobre Deputado Nelson Marchezan, numa das sessões em que se discutiu o veto ao projeto, veto feito pelo Presidente João Figueiredo, dava o seu testemunho de que ele tinha tido muita dificuldade em defender os vereadores ou a reforma tributária, porque ao Governo passado pareciam teses mutuamente excludentes. E esse argumento, dizia o nobre Deputado Nelson Marchezan numa sessão do Congresso Nacional, tinha sido usado. Se ele postulava em favor dos municípios para que tivessem maior arrecadação, o Governo passado dizia: Para que precisa o município de maior arrecadação se os vereadores, que são responsáveis pelo município, acham que podem ganhar mais sem prejudicar os municípios? Na majoração dos vereadores o Governo passado dizia: Não é possível majorar os vereadores se os municípios estão empobrecidos, estão mendicantes. Como majorar os vereadores se os municípios não têm recursos?

O Sr. Prisco Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DARCY PASSOS — Eu pediria ao Líder Prisco Viana, que me honra com seu aparte, que aguardasse que eu concluísse esta parte do meu raciocínio.

Eu dizia ao Presidente da União dos Vereadores do Brasil que esses argumentos são argumentos fatais. Eu imagino que uma certa majoração, que eu nem sei e acho que ninguém sabe no Congresso Nacional, porque não foram feitos estudos no projeto, na sua justificativa, e que incidirá de uma forma fatal nas finanças de certos municípios. Por outro lado, não sei se a majoração de Vereadores, que já são generosamente remunerados em municípios grandes, do meu Estado pelo menos, poderiam caber no orçamento. Talvez a melhor solução fosse que nós liberássemos estas vinculações, cada qual assumisse a fixação da sua remuneração e respondesse por isso perante o seu eleitorado.

Concedo o aparte ao nobre Líder Prisco Viana.

O Sr. Prisco Viana — Eu tenho afirmado, e quero reafirmar neste instante de que o nosso Partido não tem por que sustentar posições do Governo passado. V. Ex^a haverá de estranhar e haverá de perguntar, talvez: Vocês não apoiaram o Governo passado? E, nós diremos não, numa postura de autocritica ou de mea culpa, mas na constatação de uma realidade correspondente ao ambiente e às circunstâncias políticas que precederam esse nosso reencontro, hoje, com a plenitude democrática: apoiávamos, mas não governávamos. Compreendemos que o Presidente Figueiredo tenha vetado, pelos argumentos que apresentou, o projeto de aumento de subsídios dos Vereadores que o PDS aprovou conjuntamente com o PMDB, digamos que a Casa toda aprovou, porque a S. Ex^a faltava por várias razões, até pela origem, a sensibilidade política que não falta ao atual Presidente José Sarney, que é produto da atividade política de um dos mais ilustres e eminentes membros da classe política, que conhece e avalia corretamente o que é e o que significa a atividade da representação popular a nível municipal. Outro dia eu fiz uma observação aqui, Deputado Darcy Passos, e essa minha crença vai-se acentuando e consolidando à medida em que o tempo vai passando, das grandes dificuldades em que o PMDB se encontra hoje, para sustentar o discurso do passado. E, naturalmente, deve estar se apercebendo de que não é fácil, em governo, sustentar aquelas posições. É o que queremos deixar assinalado, porque o PMDB, antes que assumisse o Governo, antes que fosse responsável pelo Governo, não desenvolveria jamais esse raciocínio que V. Ex^a desenvolve neste momento. Eu quero apenas acentuar essa dificuldade que talvez se transforme também num constrangimento, que V. Ex^a e seus pares a cada momento vão encontrando, de sustentar posições diametralmente opostas àquelas que compuseram o discurso, brilhante, eloquente, da Oposição, recente, do PMDB.

O SR. DARCY PASSOS — Eu queria agradecer ao nobre Líder Prisco Viana e até digo que, se precisasse de

um mote para glosá-lo, eu teria pedido, quase combinaria, mas só que, aí, como companheiro de bancada, que me desse um aparte dessa natureza. Realmente, eu reconheço que o PDS vivia uma contradição. Ele apoiava o Governo, mas não governava. O PMDB está vivendo uma dificuldade e sou leal e franco em reconhecer: nós queremos não apenas apoiar o Governo, mas governar também. Por isso é que existe o Conselho Político. O nosso Líder Pimenta da Veiga não fica nesta Casa a receber os telefonemas daquilo que deva ou não fazer. Há um Conselho Político, e o Líder do PMDB, na Câmara dos Deputados, vai ao Conselho Político e emite a sua opinião. É um pouco mais democrático. Queremos apoiar, sim, mas governar também. E até por uma razão: porque presenciávamos a dificuldade do PDS, que não queremos que venha a ser a nossa. Queremos ser um Partido no Governo, não apenas um partido do Governo.

O Sr. Prisco Viana — Perdoe a minha insistência, não me considere impertinente! Mas, que o Conselho Político fosse ouvido pelo Líder Pimenta da Veiga — e aí há um pressuposto de lealdade com as outras lideranças — antes de decidir. Porque o compromisso de S. Ex^a na reunião de lideranças foi com o texto aprovado. Se S. Ex^a aceitou aprovar esse texto, o pressuposto nosso é de que S. Ex^a falava pelo Governo, que agora nos surpreende, desautorando o seu Líder, vetando o projeto que aprovava anteriormente.

O SR. DARCY PASSOS — Pois preferimos que, eventualmente, o Presidente da República, no uso das suas atribuições e com as fundamentações que dê, emita um veto, porque nós jamais admitiremos que venha a ocorrer agora, com a Nova República, em que queremos fazer o aprendizado difícil, sem precedente nos últimos anos, de ser governo, sendo a fração legislativa do Governo, não admitimos, nem como hipótese, que venha a ocorrer o que ocorreu no passado. Porque no passado, nesta Casa, e até com declarações formais, se disse claramente, com todas as letras, que o acordo que o PDS fazia no Congresso Nacional não obrigava o PDS do Executivo, porque o Executivo não participava do Congresso Nacional.

Houve pelo menos um caso em que um acordo formal feito aqui — o caso da Previdência Social — no qual o Congresso Nacional propôs, como acordo a Mensagem que havia sido mandada, no sentido de majorar, para evitar que os aposentados tivessem que pagar contribuições sobre os proventos de aposentadoria, fez-se um acordo, nesta Casa, e depois, conservando embora as vantagens que o acordo lhe havia dado, por exemplo, a taxa pesada sobre os supérfluos, o Poder Executivo, que era do PDS, disse que sim, que conservaria as vantagens que o acordo congressual lhe deu. Mas eles não estavam vinculados a este acordo. Enviaram, então, um decreto-lei, impondo por decreto-lei aquilo que não haviam conseguido no projeto de lei. Por incrível que pareça, no decreto-lei fizeram tudo o que pretendiam. Se não me engano é o de número 1.910. Lançaram as contribuições previdenciárias contra os aposentados, mas não abriram mão, no decreto-lei, da tributação sobre os supérfluos, que o acordo desta Casa havia concedido.

Na verdade, o nobre Líder Prisco Viana nem sequer me julga em contradição com meu discurso ou com minha prática do passado.

Eu lembro assim, vagamente, que iniquidade é tratar igualmente pessoas desiguais. O Vereador de Borá, no meu Estado, e o Vereador das grandes cidades do meu Estado devem ser tratados desigualmente, para que sejam tratados com justiça. Majorar, igualmente vereadores de Borá que talvez mal se aproximam do salário mínimo e majorar igualmente alguns vereadores de cidades que ganham mais do que dezenas de milhões de cruzeiros seria uma iniquidade. E se não queríamos antes, como Oposição, não queremos agora como Governo, consumir iniquidades.

O Sr. Adroaldo Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DARCY PASSOS — Concedo o aparte ao nobre Deputado Adroaldo Campos.

O Sr. Adroaldo Campos — Aproveitando a coerência de V. Ex^a, e falando em nome de uma liderança, e falan-

do em referência e coerência do antigo PDS, espero a coerência do Partido que está no Governo, o Partido de V. Ex^a. Esta semana foi anunciado, pelo Presidente do INPS, que seria tirada, a partir do próximo exercício, a partir de 1986, a contribuição dos aposentados e pensionistas para o INPS, porque eles passaram uma vida contribuindo, e se aposentaram; e a ARENA, ou seja, o PDS fez com que eles também passassem a pagar, novamente, como aposentados e pensionistas, o INPS. Mas, acompanhando o raciocínio de V. Ex^a, espero a coerência do atual Governo, já desmentida pelo atual Ministro da Previdência, mas que este Congresso tenha a sensibilidade, que o Líder da Oposição, que o conselho político tenha a sensibilidade precisa, quando temos na Presidência um ex-Senador, um político que tem sensibilidade, de que a partir do próximo exercício o aposentado e o pensionista não contribuam novamente, como aposentado e pensionista, aquilo que ele passou uma vida inteira contribuindo para o INPS. Isso aproveitando — vamos descer ao vulgar — a “dica” de V. Ex^a. E com referência aos vereadores, à lei atual, a que está em exercício, tive a honra de ser o autor do projeto. E aqui vou fazer um pouco de história, se me permite V. Ex^a. Apresentei, inicialmente, 5% da receita do exercício anterior, e por proposta do meu Líder naquela época, o Deputado Nelson Marchezan, eu mesmo apresentei uma emenda a mim mesmo, reduzindo para 4%, e que o Planalto aceitaria — e nesse ponto concordo com V. Ex^a — era um Partido comandado por um Planalto e não pelo Presidente, que cuidava dos cavalos; então esse meu projeto foi aprovado. E um dia eu tive o desprazer de ser comunicado por um colega de Pernambuco, Deputado Nilson Gibson, que o projeto seria inclusive vetado. Fui ao meu líder naquela época, Deputado Nelson Marchezan, e ele me disse que seria vetado. Interpelei o líder, na presença de dois Deputados companheiros, Deputados Wanderley Mariz, do Rio Grande do Norte, e Celso Carvalho, do meu Estado, e o meu líder me disse que o vereador já ganhava muito, e que por isso seria vetado. Primeira pergunta que fiz ao meu líder, à época: a minha emenda, a mim mesmo, não foi para contornar o problema com o Planalto? Ele disse-me: sim, mas estão achando muito. Dissê-lhe então: Mariz, quanto ganha, na sua cidade, que é a mais importante do Rio Grande do Norte, um vereador, em Mossoró? Ele me disse: menos que um salário mínimo. Eu disse: na minha Capital, Aracaju, Deputado Nelson Marchezan, um vereador ganha menos do que um vereador da sua cidade de Santa Maria, que conheço, no Rio Grande do Sul. E, por felicidade nossa, o Deputado Nelson Marchezan foi assistir a um jogo do Grêmio, no Japão, e o Ministro, o ilustre jurista Leitão de Abreu, pressionado pelos próprios gaúchos, permitiu que fosse aprovado o que aí está, os 4% sobre os recursos do município, referentes ao ano anterior. Mas o que estou vendo é que o palavreado é o mesmo, companheiro: mudam os governos e a maioria dos homens continua. Saiu o que seria PDS, que não era PDS, era um general, e entra um político, um homem que foi Presidente do nosso Partido, um homem que tem sensibilidade política. Mas chegam os técnicos e entendem que a despesa será muito alta e que os vereadores vão ganhar muito bem. O companheiro Deputado sabe muito bem que a mola mestra, a base da política é o vereador. É o homem que a partir de 6 horas da manhã já é acionado em sua casa. Hoje até o deslocamento de um táxi custa dinheiro. E nessa hora, feito um acordo de liderança, como lembrado aqui pelo meu Líder, quando o Líder de V. Ex^a aceitou um acordo, e para surpresa de todos nós, um acordo que é feito pelos líderes, um conselho político entende e aplaude o atual Presidente no veto. Eu perguntei então a V. Ex^a em que mudou a Nova da Velha República? Apenas a Velha não tinha esse conselho de políticos, tinha um conselho de militares e tecnocratas. O que lamento é que a Nova tenha um conselho de políticos mas que são comandados por burocratas.

O SR. DARCY PASSOS — Peço a V. Ex^a que abrevie seu aparte, porque o Presidente está me avisando que meu tempo termina e quero responder a V. Ex^a.

O Sr. Adroaldo Campos — E pergunto a V. Ex^a: o veto, Presidente Senador Martins Filho, do Rio Grande do

Norte, que é político como todos nós, S. Ex^a está sentindo e está lembrando dos vereadores de sua terra, dos homens humildes de sandália...

O SR. DARCY PASSOS — Eu peço a V. Ex^a, nobre Deputado Adroaldo Campos, que me permita responder.

O Sr. Adroaldo Campos — Pergunto ao Deputado Cardoso Alves, de São Paulo...

O SR. DARCY PASSOS — Eu não gostaria que percassem o meu discurso.

O Sr. Adroaldo Campos — ...meu companheiro, se S. Ex^a está se esquecendo dos vereadores pobres. Então, pergunto a V. Ex^a: em que mudou a Nova da Velha República? A responsabilidade dos veto é de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Lembro ao nobre orador que já se esgotou o tempo de que dispunha.

O SR. DARCY PASSOS — Em primeiro lugar, Deputado Adroaldo Campos, eu gostaria de responder a V. Ex^a

O Sr. Adroaldo Campos — E a V. Ex^a, nobre Deputado que está com a palavra, pergunto se pode sobreviver sem precisar dos humildes vereadores.

O SR. DARCY PASSOS — Nobre Deputado Adroaldo Campos, eu gostaria de exercer como todos os meus companheiros do PMDB, esta tribuna, de uma forma em que não escorregássemos sentimentos de culpa tão fortes que, no fim da nossa passagem pelo Governo, tivéssemos que reconhecer responsabilidades que nem temos.

Não disse e nego, porque, realmente, a ARENA ou PDS não tributou os aposentados; isso foi por decreto-lei. No acordo congressual, a ARENA não era culpada. É que o sentimento de culpa de todo autoritarismo afiora e, algumas vezes, a ARENA e o PDS assumem até responsabilidades que não têm. Acho que os vereadores deverão inclusive fundamentar-se. O Governo deverá fundamentar-se. Mas em que mudou? Mudou que, hoje, nenhum deputado ou nenhum líder recebe um recado telefônico como o nobre Deputado Adroaldo Campos recebeu. Hoje, ao menos, o Congresso, Senadores e Deputados do Governo vão discutir os assuntos no Palácio do Planalto. Não vêm emissários, não vêm bilhetes, não vêm recados telefônicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves, pela ordem.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB-SP, Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quero aproveitar esta oportunidade que me oferece a Liderança do meu partido para dizer, respondendo aqui ao colega, que o Deputado Darcy Passos pediu a palavra, sem estar inscrito, foi à tribuna e disse que ia falar em nome pessoal durante 25 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O Deputado Darcy Passos pediu a palavra e a Presidência a concedeu, como Líder do PMDB.

O SR. CARDOSO ALVES — Pois bem, Sr. Presidente, S. Ex^a chegou à tribuna e disse que ia falar em nome pessoal. Passou a conceder apartes, falando como Líder, obteve de V. Ex^a uma larga concessão, extrapolou o seu tempo em mais de 10 minutos.

Então, quero fazer um apelo à Liderança do meu Partido, para que ela reconheça que há muitos congressistas e não temos oportunidade de chegar ao microfone a qualquer momento. A nossa rara oportunidade é na Sessão do Congresso, em que a gente espera, se inscreve; tenciona falar e procura falar.

Quero fazer um novo apelo ao Deputado Darcy Passos para que se limite a levar ao Líder do meu Partido esta minha ponderação, para que S. Ex^a permita que os outros também falem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A presidência encarece a V. Ex^a que formule a sua questão de ordem.

O SR. CARDOSO ALVES — Porque se o Sr. Deputado Darcy Passos for falar outra vez, vou requerer que se encerre a sessão, porque não há número, Sr. Presidente.

Quero que se dê oportunidade a todos os Congressistas, para que falem, que tenham a sua chance de vir ao microfone, ou então que o Líder venha para falar do assunto partidário, como Líder do Partido e não para emitir ponto de vista pessoal, no que diz respeito ao exercício político do mandato de Deputado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. DARCY PASSOS — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma explicação pessoal, já que fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos, para uma explicação pessoal.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB-SP, Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na verdade, falei como Líder; apenas tive a cautela, em defesa da posição do Governo, do meu Partido e do meu Líder, Deputado Pimenta da Veiga, que tinha sido atacado. O que ocorre é o seguinte: para não fazer com que minha opinião pessoal seja atribuída ao meu Partido, como muitos Parlamentares fazem, fiz a ressalva daquilo que eu penso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Corrêa.

O SR. PEDRO CORRÊA (PDS — PE, Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Cerca-se de completo êxito a realização, em Brasília, da II Convenção Nacional dos Empresários de Transportes Rodoviários de Carga, presentes participantes de todos os Estados da Federação, que receberam informações prévias detalhadas dos debates a serem travados, bem como a Programação Social para Participantes e acompanhantes, com as facilidades oferecidas em relação a transportes e hospedagem, com cinco opções de hotéis e as fichas de inscrição para a respectiva reserva.

Iniciada a reunião no dia 17 do corrente, devendo prolongar-se até o dia 20, estabeleceu-se que os "pacotes", relativos a transporte aéreo e hospedagem, poderão ser pagos até trinta dias após o encerramento do certame, ou seja, até o dia vinte de outubro.

Um estrito sentido de organização respondeu pela maior comodidade dos participantes, sem qualquer problema quanto ao transporte e hospedagem, tanto mais quanto Brasília dispõe de grande centro hoteleiro do País.

Mas o conclave merece especial destaque pelos temas que serão debatidos, durante quatro dias de palestras versando variável gama de temas, de interesse tanto da classe dos Transportadores Rodoviários de Carga, como de quantos se mostram atentos principalmente os administradores e usuários ao desenvolvimento desse importante setor, que representa, atualmente, mais de vinte por cento de toda a carga transportada no País, o mesmo ocorrendo no que tange ao transporte de passageiros.

Dentre as dificuldades apontadas no setor, cumpre assinalar a situação precária em que se encontram as nossas principais rodovias pavimentadas, exigindo urgentíssimos reparos, principalmente às vésperas da estação chuvosa, que não deve retardar, podendo tornar intransitáveis mais da metade das nossas rodovias em todo o País.

Não fica nisso a deficiência do atendimento das autoridades viárias: também em matéria de sinalização, de viabilidade dos acostamentos, de conservação das obras de arte, pondo em perigo a segurança de veículos, cargas e passageiros, são necessárias providências urgentes do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, para garantir a eficiência, rapidez e segurança dos nossos transportes superficiais.

Ao congratular-nos com a Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga, esperamos que o Governo supere, com urgência, a situação calamitosa de nossas rodovias federais.

Aproveitamos a oportunidade para destacar a presença da Delegação Pernambuco, composta de 39 empresários do setor e queremos em nome da Bancada Federal do Estado do Pernambuco dar-lhes as boas vindas a Capital do País, desejando a todos uma boa estada e o maior proveito com votos de maior sucesso na participação do conclave.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A POLÍTICA INDIGENISTA DA "NOVA REPÚBLICA"

Os dirigentes da "Nova República" suscitaram as esperanças do povo com as promessas de reformas e transformações profundas. Entendemos perfeitamente que poucas mudanças poderiam ser feitas em seis meses. Uma, que custam caras, têm de entrar numa lista de prioridades. Outras só podem ser feitas a longo prazo e, por isso, podem apenas ser encaminhadas. Ainda outras, que têm o caráter de um sinal, porque mostram um "novo comportamento" e a "boa vontade" dos governantes diante da sociedade civil, podem e devem ser efetuadas imediatamente. Sem estes sinais de hoje, as promessas para depois de amanhã perdem a credibilidade.

O povo percebe que há na área administrativa de vários Ministérios sinais de boa vontade.

A boa vontade e o novo comportamento que povos indígenas e indigenistas de comprovada atuação pró-indio tinham o direito de esperar, era o comportamento democrático, na nomeação de novos quadros administrativos para a FUNAI, a demarcação efetiva e imediata de algumas áreas indígenas e a punição de agressores de populações indígenas e de seus defensores. Todas essas esperanças foram realmente frustradas com o retorno à FUNAI de pessoas importadas da Velha República. Sem sinal de esperança hoje, como se pode acreditar nas promessas do futuro? É a credibilidade não só da política indigenista, mas da "Nova República" que está em jogo.

A nomeação de Álvaro Villas-Boas, dia 12 de setembro pp., como quarto presidente da FUNAI em menos de seis meses desta "Nova República", é sintoma — não causa — deste processo de uma credibilidade minigante. Não que seja novidade a nomeação autoritária de um novo administrador para a FUNAI, que nos seus 18 anos de existência já teve 14 presidentes. Não que seja novidade que as terras indígenas efetivamente não são demarcadas. Não que seja novidade o assassinato de índios e missionários e a impunidade dos seus agressores. São constantes da história brasileira. O que causa surpresa e indignação, porém, entre todos aqueles que acreditavam (ou ainda acreditam) na ruptura do autoritarismo e na reconstrução democrática do País, é a continuidade deste autoritarismo e do zigzag da política indigenista oficial e a aceleração dos fatos nocivos para as populações indígenas. Atrás de cada presidente demitido da FUNAI, estão "funcionários de confiança" igualmente demitidos, estão iniciativas interrompidas e promessas não cumpridas.

O nosso alerta, o nosso temor e apelo se baseiam em fatos e conflitos concretos e em despachos administrativos que acompanhamos, antes e depois de 15 de março. Vejamos alguns exemplos.

1. KAYABI/APIKÁ

Antes de 15 de março

Os estudos para a implantação da usina do Salto Kayabi, no rio dos Peixes, datam do início da década de 1970. A demarcação oficial dos territórios dos Kayabi e dos Apiká se deu em 1975, mas deixou fora o Salto Kayabi, habitat imemorial, local sagrado e fonte de subsistência desses índios. Desde 1978, eles estão se organizando para exigir a inclusão desta área no decreto de demarcação. Em 1981, o Governo autoriza a CEMAT (Centrais Elétricas de Mato Grosso) a construir e explo-

rar uma usina na área em litígio. A caça e a pesca indiscriminadas, os abusos por parte dos peões de obras, o desmatamento e a invasão do território provocaram a revolta dos índios que, no final de 1983, interromperam pela primeira vez os trabalhos realizados na região do Salto.

Dia 8 de março, os Kayabi e Apiaká, juntos com lideranças de 14 nações de Mato Grosso, ocupam os canteiros de obras da CEMAT decididos a não permitir a construção da usina. Têm início as negociações. Os índios exigem que a hidrelétrica seja construída em outro local. Apresentam quatro sugestões viáveis. Mas nada se resolve, pois a solução depende do Presidente da República.

Depois de 15 de março

Instalada a "Nova República" tem início o "diálogo" com os índios. Pressionados por todos os lados e sem contar com o apoio do órgão tutor, alguns indígenas deixam-se levar pelas benesses pessoais oferecidas pelos "negociantes" das terras. É feito acordo: o Governo pode construir a usina no Salto sagrado.

Vale lembrar as palavras do legendário capitão Kayabi Yupariup: "Mesmo que indenizasse, não tinha dinheiro que pagasse esse Salto, a natureza". O líder autêntico não foi ouvido. A "Nova República" deu ouvidos somente aos interesses dos grandes latifundiários daquela região do norte do Mato Grosso. Com essa ação, a "Nova República" começava a mostrar a estratégia que iria caracterizar a forma de solucionar impasses entre índios e interesses econômicos da sociedade nacional.

II. RIKBAKTA

Antes de 15 de março

Em 1968, quando foi decretada a reserva dos Rikbaktas, eles tiveram de abrir mão de 90% do território que ocupavam, na região do rio Jurueña, em Mato Grosso. A "desocupação" física do território arrastou-se até 1974, embora os índios jamais deixassem de ocupá-lo, segundo seus usos e costumes, ou seja, para extração, caça e colheita, como prevê o Estatuto do Índio.

Depois de 15 de março

Em maio deste ano, após a ida na área do Grupo de Trabalho, criado pela Funai para estudar o problema das suas terras, os Rikbaktas resolvem ocupar, de maneira permanente, a área denominada Japuíra e marcar presença na área do Escondido. Japuíra está localizada dentro da Reserva Florestal Jurueña, criada em 1961 pelo Decreto nº 51.027. O artigo 4º do decreto de criação reconhece o direito de os índios continuarem ocupando suas terras, ora tituladas e ocupadas por Luiz Tavares e outros. Essa ocupação, pelos invasores, se deu devido à certidão negativa, fornecida em 1970 pela Funai, que afirma não existir índios na área.

Em 1985, a Funai indefere certidão negativa requerida pela Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A, que comprou do Governo do Mato Grosso a região onde está o Escondido e onde há ainda índios não contatados e outros que nunca abandonaram o local. Reconhece as áreas do Japuíra e do Escondido como terras indígenas. Apesar disso, o superintendente do órgão, Apocna Meirelles, mediante telex nº 268, recomenda à 5ª DR, de Cuiabá, que requirite a ajuda da Polícia Federal para retirar os índios do Japuíra.

Diversos funcionários do órgão de proteção ao índio negaram-se a realizar esta criminoso tarefa. Mas o superintendente conseguiu um aliado: o servidor Célio Horts que, após enganar os índios, dividir as lideranças e descharacterizar a realidade com calúnias, consegue que o Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, mediante telex nº 261, solicite o apoio da Polícia Militar. Pagos pelos fazendeiros, 40 PM realizam duas invasões no Japuíra. Vão fortemente armados e com jagunços de fazendeiros.

Os militares prenderam e torturaram dois índios que tentaram o diálogo. Depois, sob a ameaça de fuzil, obrigaram-nos a desarmar os demais. À procura de outros índios, põem fogo no capinzal. Quase queimam vivos alguns. Após a prisão e total desarmamento dos índios, que se viram privados de armas de caça, arcos e flechas, todos foram obrigados a abandonar a área. Nessa ocasião, algemaram e levaram preso a Cuiabá o mis-

sionário Balduino Loebens, que acabara de chegar no local. Após a ação violenta, o Ministro do Interior agradece, mediante telex nº 274, a prestimosa colaboração da Polícia Militar do Mato Grosso pelos serviços prestados.

III. TOLDO CHIMBANGUE

Antes de 15 de março

Os Kaingang do Toldo Chimbangue, em Santa Catarina, iniciaram uma *via crucis* burocrática em 16 de junho de 1982, quando protocolaram, na 4ª Delegacia Regional da Funai, pedido formal para que suas terras, invadidas por quase uma centena de colonos detentores de títulos originalmente nulos, de acordo com o artigo 198 da Constituição, fossem desintrusadas, demarcadas e entregues à posse exclusiva da comunidade indígena. Somente no início de 1983, a Funai instaurou o processo, Funai/BSB/0975/83, que se arrasta lentamente, apesar de todos os documentos comprobatórios dos direitos dos indígenas.

Em agosto de 1984, após sofrer uma série de violências praticadas pelos colonos, os Kaingang escrevem ao General Figueiredo. Dão prazo para que o problema seja resolvido ou iniciarão por conta a remoção dos colonos. A Funai desloca para a área uma equipe numerosa e tenta ganhar tempo para que o processo seja concluído. Interdita uma área de 122 hectares para o plantio, por seis meses. Mas, antes de terminar o prazo, os colonos haviam retomado quase tudo e renovaram-se os episódios de violência e impunidade.

Depois de 15 de março

Após gestionar o andamento do processo, os Kaingang conseguem que a proposta de demarcação de 1.885 hectares seja aprovada e remetida ao Grupo de Trabalho Interministerial, criado pelo Decreto nº 88.118/83. Em 30 de maio, a proposta é aprovada, mas o Mirad pede 15 dias para estudar uma forma de reassentar os colonos. No vencimento do prazo, ao invés de apresentar o resultado dos estudos, o secretário-geral do Mirad propõe que os índios abdicuem de parte de suas terras para que se resolva o problema do reassentamento. Os índios aceitam, mas a solução prometida não vem.

Nova proposta é feita em julho pelo advogado Álvaro Reinaldo de Souza, agora de 1.100 hectares. Os Kaingang aceitam, desde que saia o decreto da demarcação. Mas ele não é promulgado. No início de agosto, vencidos pelo desespero, os índios incendeiam uma das escolas que os colonos mantêm na área. O Governo torna a pedir tempo. Os Kaingang são colocados em regime de concentração, cercados por forte aparato policial. As entradas e saídas da área são controladas. Os arcos e flechas são tirados dos índios, que já não podem colher suas roças. O advogado da comunidade é cercado em seu trabalho. Álvaro Reinaldo de Souza, agora designado novo procurador-geral da Funai, propõe aos índios nova redução da área em troca de uma rápida solução. A resposta é negativa. Os Kaingang exigem ou o total ou uma área mínima de cerca de 1.200 hectares. Diante da iminência do massacre, uma comissão interministerial resolve ir à região. Promete elaborar propostas de solução que seriam imediatamente postas sob a consideração dos ministros. Mas deixa-se pressionar por políticos locais e retorna a Brasília sem resultado algum.

IV. VALE DO JAVARI

Antes de 15 de março

Desde 1979, a Petrobrás tem demonstrado grande interesse pela região do vale do rio Javari, no Amazonas, devido ao potencial de gás natural ali existente. Em 1982, a Petrobrás firma convênio, de número 18, com a Funai para viabilizar a exploração de gás nessa área, compreendida pelos rios Javari, Curuçá, Itaquai, Itui, Jandiatuba e Jutai. Passa a fazer pesquisas com testes sísmográficos. Estes testes, que provocaram extrema depredação no local, causaram inúmeros conflitos entre índios e trabalhadores da Petrobrás e da empresa contratada para os testes, a CBG, subsidiária da multinacional Anies. Várias pessoas morreram, dos dois lados.

Recentemente, foi iniciado o trabalho de identificação e delimitação do Parque Indígena do Javari, para garantir a sobrevivência dos povos que lá habitam: Matsés, Marubo, Matis, Mayá, Canamari, Tshum-Djapá, Kulina e

outros ainda não contados. Essa iniciativa, porém, não tem recebido apoio institucional.

Depois de 15 de março

A Funai declara, mais recentemente, estar rescindindo o Convênio nº 18, mas a estatal petrolífera continua articulando a manutenção de seus trabalhos no Javari, para iniciar a exploração do gás. Sabe-se que ainda pretende fazer pesquisas em outras áreas indígenas não atingidas.

Devido à omissão do Governo, o Cimi iniciou uma campanha, visando impedir a exploração mineral na área e responsabilizar os réus pelos danos causados à terra indígena, que é patrimônio público constitucional, destinado à habitação destas comunidades etnicamente diferenciadas e que sofrem risco de prejuízos irreversíveis.

V. YANOMAMI

Antes de 15 de março

Os Yanomami constituem um dos maiores grupos ainda quase sem contato com a sociedade envolvente. No Brasil, somam cerca de 11.000 pessoas, distribuídas em 192 malocas, em Roraima e no Amazonas. A maioria delas se concentra na Serra dos Surucucus.

Há anos, organizações pró-índio vêm pleiteando ao Governo Federal a criação de um parque para esse povo, única maneira de protegê-lo das consequências funestas do contato descontrolado. Esses grupos de defesa reivindicam sempre um correto atendimento de saúde para os Yanomami, para prevenir epidemias, bem como controle do território destes indígenas, que é permanentemente ameaçado de invasão por garimpeiros.

Mas as reivindicações não foram ouvidas. A omissão governamental propiciou o desencadeamento de muitos surtos epidêmicos, responsáveis pela significativa de população. As invasões de garimpeiros e empresas mineradoras também não param. São ameaçados até mesmo por estalais como a Codesaima.

Somente no final de 1984 a proposta de criação de um parque para os Yanomami foi aceita pela Funai. Essa proposta foi aprovada formalmente em janeiro de 1985. Em fevereiro, todavia, José Altino Machado, em acordo com políticos e empresários do Amazonas e Roraima, organizou uma invasão na Serra dos Surucucus. Utilizaram na ação, aviões, homens fortemente armados e mais de uma centena de garimpeiros previamente aliciados.

Pressionado, o Governo frustra a invasão. É instaurado um inquérito policial; José Altino é detido, mas liberado em seguida.

Depois de 15 de março

A proposta da criação do parque é encaminhada ao Grupo de Trabalho Interministerial, encarregado de apreciá-la. Até agora, nada foi feito e não há perspectiva. Representantes do Governo questionam a decisão a ser tomada, alegando que a área localiza-se em faixa de fronteira. Reconhecem a incapacidade do Governo de evitar novas invasões.

Apesar de editada a denúncia contra José Altino, que teve como base um parecer elaborado pela Assessoria Jurídica do Cimi e da Anai, ele permanece em liberdade. Tem livre trânsito junto aos Ministérios, especialmente o das Minas e Energia.

Tem encaminhado com desenvoltura proposta para que o Governo entregue a Serra dos Surucucus, no coração do território Yanomami, à exploração garimpeira. Não bastasse a ambição da iniciativa privada, a sobrevivência dos Yanomami está ameaçada pelo lobby parlamentar, organizado por dois deputados que pertenciam ao PDS e hoje estão, respectivamente, no partido do Governo e no PFL. São eles, João Batista Fagundes e Mozarildo Cavalcante.

VI. WAIMIRI/ATROARI

Antes de 15 de março

Após a divulgação dos resultados do Projeto Radam Brasil, o ciclo do minério atingiu os Waimiri/Atroari. A partir de 1979, a Paranapanema S/A — que tem estreitas ligações com altas autoridades dos governos militares — começou a penetrar mais agressivamente no território desse povo, na divisa do Amazonas e Roraima. Para isso, a empresa contou com a colaboração dos Ministérios

das Minas e Energia, do Interior e do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Funai.

Até 1968, os Waimiri/Atroari dominavam a região dos altos rios Urubu e Uatumã, até a cachoeira de Balbina, no norte do Amazonas. Mas nesse ano, a BR-174 (Manaus-Caracará) começa a cortar ao meio o território desses índios. Nos três primeiros anos de ataque a área foi reduzida em 75%. Dezoito anos depois da estrada, feita pela então construtora Parapanema, a população, que era calculada em 3.000 pessoas, caiu para aproximadamente 500. O golpe final veio em 1981. O general Figueiredo assina o decreto nº 86.630, mudando completamente o status jurídico do território indígena. Da categoria de reserva, envolveu para "área interdita". Esse decreto também diminuiu ostensivamente a extensão da área que restou para "legalizar" a entrada da Mineração Taboca (uma das subsidiárias da Parapanema) e a formação do reservatório da hidrelétrica de Balbina. Estavam envolvidos no golpe jurídico dois ex-presidentes da Funai — coronéis Nobre da Veiga e Paulo Moreira Leal — a Assessoria Jurídica do órgão e o ministro Mário Andreazza.

Depois de 15 de março

Apesar do quadro de esbulhos, o Governo nada fez para alterar a situação. Nada se fez para revisar o Decreto nº 86.630/81 e rever a permanência da Mineradora Taboca na área.

Recentemente, a Funai constatou a presença de índios não constatados na área entregue à Mineradora Taboca.

Também não se vê no horizonte a disposição de reavaliar a construção da hidrelétrica de Balbina, embora haja forte oposição de cientistas e organizações ecológicas.

VIII. KAYAPÓ

Antes de 15 de março

Em 1981, a Funai e a Docegeco firmaram um acordo em que a segunda adquiriu o direito de comprar minério (principalmente ouro) garimpado na área indígena dos Kayapós, no Sul do Pará. Posteriormente, a Docegeco foi substituída pela Caixa Econômica Federal. O acordo pressupunha, naturalmente, o exercício da atividade de garimpo, expressamente vetada pelo artigo 44, do Estatuto do Índio, e em desacordo com artigo 198 da Constituição.

Além da entrada de milhares de garimpeiros, que levavam doenças, bebidas e prostituição e exploravam a mão-de-obra indígena, os Kayapós não tinham suas terras demarcadas.

Depois de 15 de março

Em abril, os Kayapós paralisaram o garimpo de Cumaru, conhecido como Maria Bonita, para exigir a demarcação e homologação da reserva. O secretário-geral do Ministério do Interior, Maurício Vasconcelos, saiu na defesa da reabertura do garimpo, afirmando que os garimpeiros lá se encontravam em situação "legal e com autorização do Governo". Os índios conseguiram que seu território começasse a ser demarcado, mas com uma condição do Governo: que o garimpo fosse reaberto.

O acordo Kayapó, além de excluir faixas de terra, representa um desrespeito às leis vigentes e é ilegal.

VIII. APURINÁ

Antes de 15 de março

Desde 1979, pressionados pelas pressões dos regionais, interessados na ocupação e exploração de suas terras, ricas em borracha e castanha, os Apurinás das aldeias Caititu, Jupim e Arapuçu exigem a demarcação imediata de suas terras. No final de 1979 e início de 1980, encorajados e autorizados pelo então delegado regional da Funai, Apoená Meirelles, os Apurinás iniciam a abertura de picadas, demarcando fisicamente a área pretendida. O reconhecimento oficial da área não chega, nem recursos para a instalação de uma estrutura de apoio em Lábrea.

A área demarcada na prática não é respeitada. O próprio Juiz de Direito de Lábrea adquire um lote na área, que é também invadida pelo Incra, em 1983.

Depois de 15 de março

A mudança de Governo não alterou o quadro. A tensão aumentou e, em abril próximo passado, o índio Raimundo Podivem, aticiado por seringueiros e castanhei-

ros, assassina a esposa e um filho do cacique Agostinho Mulato dos Santos, grande batalhador pela legalização das terras de seu povo. Dias depois, Raimundo assassina a missionária Irmã Cleuza, que trabalhava junto aos Apurinás. O então delegado regional Apoená Meirelles, alegando falta de recurso, não se desloca à aldeia, após o crime. Atribui todas as mortes a mera disputa interna entre índios. Nenhuma providência é tomada pela Funai para apurar os fatos. Recentemente, o assassino direto é internado no hospital, já sem condições de se expressar, e morre. Seu depoimento não foi tomado. Difícilmente se chegará aos mandantes. O inquérito arrasta-se sem ter sido ainda concluído.

Apenas em junho a Funai designou um novo grupo de trabalho para reestudar a área ocupada pelos Apurinás. Mas não se tem o resultado das atividades. Também não há notícias de mudanças na estrutura de apoio local do órgão tutor. Permanece assim o risco de conflitos iminentes e novas mortes. O ex-delegado regional, Apoená Meirelles, tornou-se superintendente da Funai, exercendo as funções virtuais de vice-presidente.

IX. PATAXÓ-HÃ-HÃ-HÃ

Antes de 15 de março

Em 1982, os remanescentes do povo Pataxó-hã-hã-hã, que se encontravam dispersos na Bahia e Minas Gerais, reuniram-se e retornaram para suas terras tradicionais. Em 1926, por lei, haviam sido destinados 36 mil hectares a esse povo, no sul da Bahia; mas a demarcação nunca foi concluída, devido às pressões do poder econômico local. No primeiro instante, a Funai garantiu a permanência dos regressados numa porção do território tradicional invadida pelo grileiro Janer Pereira Rocha (Fazenda São Lucas). Quanto ao restante da área, a Funai limitou-se a ingressar com ação declaratória de nulidade dos títulos concedidos pelo Estado da Bahia sobre a terra indígena. O processo foi remetido à apreciação do Supremo Tribunal Federal (STF).

Envolvida na articulação eleitoral do então governador Antônio Carlos Magalhães, a Funai removeu, coercitivamente, os Pataxó para o Centro Experimental de Piscicultura de Almada, o que gerou enorme protesto das organizações de apoio ao índio. No final de 1982, os Hã-Hã-Hã impetram mandado de segurança contra o presidente do órgão tutor federal, ordenador da remoção. Obtém liminar da juíza da 2ª Vara II do Distrito Federal, retornando à Fazenda São Lucas. O fato força a Funai a ajuizar interdito possessório contra Jener, que recebe sentença favorável em 1ª instância, depois confirmada pelo Tribunal Federal de Recursos. Dessa forma 1.000 índios ficam garantidos na posse dos 1.200 hectares, apesar de estarem sem água potável, sem possibilidade de trabalhar e praticamente confinados. Enquanto isso, inúmeros conflitos ocorrem com fazendeiros nunca desarmados pela polícia.

Depois de 15 de março

A mudança de governo não significou mudança para os Pataxó. O emperramento da fase inicial do processo que não completou sequer a citação dos réus, causa aumento da tensão na área e permite aos cacauicultores armarem jugunços e formarem um "lobby" antipataxó junto ao Congresso e ao Executivo, onde se encontra, por exemplo, o ex-governador da Bahia como Ministro de Estado.

Nenhuma medida, considerada urgente, foi providenciada pelo Governo. As milícias privados e fazendeiros continuam armados. A tentativa de assassinato do índio Antônio Júlio, em novembro de 1984, não foi esclarecida: O aumento da extensão da área ocupada pelos índios, independentemente da decisão judicial, que poderá garantir condições mínimas para os Pataxó sobreviverem, não foi providenciada.

Ainda não foi estabelecido um plano eficaz de assistência educacional, médico, sócio, antropológico e econômico para os Pataxó.

X. CONCLUSÃO

Em várias áreas indígenas, a tensão e os conflitos vêm se agravando e trazendo enormes prejuízos às comunidades. No Mato Grosso do Sul, as comunidades Guarani e Kayowá da Fazenda Paraguassu, de Jaguapiré e de Piracua lutam há anos para terem reconhecidas suas peque-

nas áreas. Até hoje, quando reivindicam seus direitos, são recebidos violências. Em Piracua, o pretendo proprietário da reserva indígena continua retirando o restante de mata existente na área sem que autoridade alguma o faça parar.

No Amazonas, os Kulina da região de Eirunepê e os Tikuna do Alto Solimões vêm sofrendo toda sorte de pressões e humilhações. Motivo: estão pleiteando o direito às terras que lhes pertencem. No Alto Rio Negro, as ameaças são feitas por invasores em busca de minérios. No Maranhão, os índios Guajá, na sua maioria ainda arredios, têm seu território ameaçado devido a uma grande jazida de bauxita, que interessa diretamente à Vale do Rio Doce e a outras companhias de mineração.

Os desacertos da política indigenista, evidenciados especialmente no encaminhamento dado aos casos dos índios Kayabi, Apiaká, Rikbaktsa e Chimbanguê mostram que também na "Nova República" o tempo está correndo — e aceleradamente — contra as populações indígenas. Há uma lógica intrínseca entre esses desacertos e as atitudes autoritárias provenientes do Ministério do Interior.

Por que o Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, impôs sucessivamente os "seus" presidentes para a Funai, sem entendimento com a sociedade civil, com os índios e os organismos que comprovadamente defendem a causa indígena? Um Ministro de um regime de transição para a democracia — não se deve só confiar nos seus técnicos administrativos ou na sua assessoria indigenista, hoje liderada por um também fracassado ex-presidente da Funai, Paulo Moreira Leal e outros ex-funcionários da Funai de ontem.

No episódio da nomeação de Álvaro Villas-Boas, o Ministro do Interior alegou a comprovada competência profissional do presidente escolhido para o órgão tutor. Por que o Ministro falou tanto em "disciplina", em "autoridade" e até ridicularizou "Diretas já, para os índios", se a "competência profissional" do seu eleito foi tão evidente? Quem nos últimos 20 anos serviu, como funcionário público, sem dores de consciência, à causa indígena, esteve, em primeiro lugar, comprometido com o regime militar de 1964. Só assim se compreende, que Álvaro Villas-Boas, em tempos não muito remotos, tachou indigenistas, antropólogos e missionários que discordaram de sua atuação, de agitadores e comunistas. Exatamente os índios do Paraná, que conhecem seu trabalho mais de perto, o qualificaram, diante das câmaras de TV, de carrasco e explorador da mão-de-obra indígena. Ou estaria Álvaro Villas-Boas se banhando na "glória" dos seus irmãos, que recentemente declararam, que nem 40 anos serão suficientes para demarcar as terras indígenas? A perspectiva de "disciplina, já" e "demarcação de terra a longo prazo" assusta índios e indigenistas.

Em quase seis meses do novo governo, apenas duas áreas novas lograram aprovação final no grupo interministerial (decr. nº 88.118/83) segundo dados da FUNAI.

Segundo este ritmo, serão necessários, realmente, mais 40 anos para a demarcação das terras indígenas.

Aliás, uma das primeiras iniciativas da administração Álvaro Villas Boas será a de rever a proibição de entrada de mineradoras em áreas indígenas.

Ao nomear Álvaro Villas Boas, o Ministro Costa Couto não teria simplesmente escolhido o parente de supostamente notáveis da causa indígena?

Hoje, a política indigenista não se pode mais fazer, às portas fechadas, com amigos pessoais denominados notáveis da causa indígena. A notabilidade, na democracia, procura à luz do dia, a discussão e o consenso. O Ministro Costa Couto justificou a sua escolha autoritária, afirmando que não haveria possibilidade de consenso. Mas, democracias funcionam a partir de um consenso majoritário encontrado na discussão e na decisão da maioria.

Como fazer as reformas, que o Ministro alegou serem a razão de sua apressada nomeação de Álvaro Villas Boas, com um clã indigenista tão comprometido, estrutural e pessoalmente, com o passado? Que reformas serão essas?

Nos meios indigenistas teme-se a volta à "estadualização" de 1980, disfarçada de "descentralização administrativa" da Funai. Exatamente nos Estados a política indigenista é mais vulnerável, por causa da proximidade e da influência política dos inimigos dos índios. Teme-se

também, nos meios missionários — que aliás por várias ocasiões foram expulsos das áreas indígenas pelo novo presidente — a volta aos “convênios” com as dioceses, num intuito de retomar o monopólio estatal do trabalho indigenista.

Como ficarão as investigações contra os assassinos e os seus mandantes da Irmã Cleuza Carolina Rodry Coelho (+ 28/4/85) e do Pe. Ezequiel Ramin (+ 24/7/85)? Desde o assassinato do padre Rodolfo Lunkenbein, há nove anos (+ 15/7/76), e do padre João Bosco Burnier (11/10/76), a Igreja missionária não assistiu mais tamanha violência contra seus agentes. Missionários entre os Rikbaktsa, junto aos Xakriabá, Kulina e outros se vêm atualmente sob ameaças físicas e envolvidos em inquéritos policiais, por defender a causa destes povos indígenas. Missionários entre os Kaingang foram vítimas de um atentado armado, cujos responsáveis até hoje não foram indiciados criminalmente. Também a impunidade de crimes contra índios e missionários caracteriza o continuísmo e estimula o agravamento da situação calamitosa, em que os povos indígenas hoje se encontram.

Como se tudo isso não bastasse, ainda continuam as tentativas de cooptar certas lideranças indígenas exatamente, por parte do governo, com promessas de favores clínicos ou pessoais, em troca de “adesões” passageiras e divisões profundas do movimento indígena.

Ao avaliar objetivamente a política indigenista destes seis meses da “Nova República” devemos constatar que ainda encontramos todos os erros e a má vontade da política indigenista dos últimos 20 anos. Junto com os setores que apostaram em mudanças estruturais desta “Nova República”, e junto aos povos indígenas, o Conselho Indigenista Missionário/CIMI se compromete a sair às praças públicas para cobrar — não um favor — o direito dos povos indígenas à sua terra demarcada, o direito a sua participação — não só na Constituinte — em todas as decisões que dizem respeito a eles, e a punição dos que cometeram crimes contra eles.

A denúncia e a punição dos criminosos não é revanchismo. É a ruptura (prometida) com velhas práticas genocidas e etnocidas. É Boa Notícia para os perseguidos. É o nascimento de uma esperança.

Brasília, 11 de setembro de 1985.

Secretariado Nacional

Conselho Indigenista Missionário — CIMI

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PFL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero exaltar, nesta noite, quando o Congresso Nacional se reúne, a obra realizada em 25 anos por uma instituição que bem merece o título de benemerita, de fomentadora de boas relações internacionais. A Sociedade Teuto-Brasileira, com sede em Bonn, comemorará, em outubro vindouro, o seu Jubileu de Prata, com bons serviços prestados ao Brasil e à República Federal da Alemanha. Sempre ouvi falar do seu trabalho, sem conhecê-la, senão através dos Cadernos Germano-Brasileiros lidos, com prazer, porque são páginas de cultura, de economia e de política, de muitos dos problemas das duas nações, lições dos Tempos Modernos, que abrem clareiras ao nosso conhecimento. Aqui tenho o seu último número de março/abril que cuida da vida e da obra do Arcebispo Dom Hélder Câmara; da indústria aeronáutica brasileira que conquista os mercados internacionais e da situação da Transamazônica. Muito aprendi com a leitura desta revista editada pelo Centro Latino de Bonn, Sr. Presidente. Quem é o fundador e o Presidente desta Sociedade? Há 25 anos, quando se instalava Brasília, na hora máxima de sua fundação, quando se rezava a Primeira Missa, a Inaugural, ao partir para a cerimônia, conheci um alemão, que falava um português correto e me receitava dose dupla de vitamina C para curar uma gripe impertinente. Só mais tarde, vim a saber que aquele cidadão era um membro do Bundestag, deputado no parlamento alemão. Hermann Mathias Gorgen, eis o nome do editor dos Cadernos Germano-Brasileiros e Presidente da entidade que exalto, com entusiasmo. Os Cadernos já estão no Ano XXIV; é bimestral.

É interessante e merece ser descrita a vida do doutor em filosofia, Professor Gorgen, nascido em 23 de de-

zembro de 1908, na região Sarre (Saarland), porque serve à boa causa de dois países. Em 1933, ele fazia doutoramento na Universidade de Bonn e, em 1938, já era professor na Universidade de Salzburg. Nesse ano, fugiu da perseguição do Nazismo e se exilou no Brasil, na cidade de Juiz de Fora. Ali, com amigos, fundou a INTEC — Indústrias Técnicas do ramo de fundições. Trabalhou anonimamente, sem proclamar o seu passado honroso, na Alemanha. Conquistou a simpatia e os aplausos do povo de Juiz de Fora, onde também foi professor da Faculdade de Economia, que fundou com amigos que ainda mantém. Com o seu retorno à Alemanha, em 1955, foi Presidente da Radiodifusão da região do Sarre. Nessa época, participou da Interparlamentar, no Palácio Tiradentes, no Rio, quando foi condecorado com a medalha da Ordem do Cruzeiro do Sul. No Governo de Adenauer, foi elemento de destaque na assistência à América Latina. Em 1957, o Professor Hermann Gorgen foi eleito e permaneceu até 1961, como membro do parlamento alemão. O importante, Srs. Congressistas, é que, mesmo durante o período em que não mais participava do Governo, continuou o Professor Gorgen responsável pela interligação entre as entidades beneficentes, educacionais e culturais brasileiras, e órgãos de benemerência e fundações alemãs, sendo incontável o número de utilidades beneficiadas pelas suas mãos. É detentor de vários títulos de cidadão honorário de cidades brasileiras e professor *honoris causa* de universidades brasileiras. Possui um documentário vasto, inclusive fotográfico, sobre a realidade do nosso País. Este grande amigo do Brasil, que dirige a Sociedade Teuto-Brasileira desde 1960, preparou, na comemoração do jubileu de prata da entidade, um programa denominado Dias da Amizade teuto-brasileira (DATB), de 22 a 31 de outubro próximo, com a presença do Ministro de Relações Exteriores da República Federal da Alemanha, Haus-Dietrich Geuscher, que assumiu o patrocínio do encontro. Estão previstas 8 exposições de obras de arte clássica e moderna. Está prevista uma exposição de literatura brasileira traduzida do português para o alemão e de livros sobre o Brasil. Não faltava uma exposição filatélica e numismática com temas brasileiros. Uma exposição própria será dedicada à história e apresentação de pedras preciosas brasileiras e, principalmente, ao papel da cidade de Idar-Oberstein e aos emigrantes alemães do século passado como Martins, Ipiex e Eschweges. Serão tratados temas sobre religiões e igrejas, ciências políticas, cultura e economia. Um verdadeiro seminário da sociedade teuto-brasileira, com músicas do nosso País.

Foi com alegria, Sr. Presidente, que falei para o Congresso sobre a vida e a obra de um homem que teve, longe da nossa terra, por amor a ela, que o agasalhou em hora difícil, exaltado e propagado os seus valores, sempre a servindo, com dedicação e extremado amor. A propósito das nossas relações com a Alemanha, quero juntar trabalho que recebi do Dr. Peter Krause, Ministro Conselheiro para Assuntos de Cooperação Científica e Técnica da Embaixada da República Federal da Alemanha com sede em Brasília.

O trabalho é o que leio, para inserir nos Anais do Congresso:

A COOPERAÇÃO TEUTO-BRASILEIRA NA CIÊNCIA, PESQUISA E TECNOLOGIA

A ciência, a pesquisa e a tecnologia registraram nos últimos anos um crescimento bastante significativo. Queremos informar aos senhores sobre a cooperação teuto-brasileira nesta área cada vez mais importante.

Podemos dar apenas uma idéia dos objetivos, da temática e da execução desta cooperação:

— a população mundial, que é hoje de cerca de 4,5 bilhões de seres humanos, ultrapassará a cifra de 6 bilhões no ano 2000;

— a escassez de alimentos, água e energia está aumentando;

— o uso inadequado do solo, decorrente da pobreza e da falta de recursos, e o desmatamento causam alterações climáticas, surgimento de estepes, formação de sal no solo e desertificação.

Isso diz respeito principalmente aos países em desenvolvimento.

Nos países industrializados, os problemas vêm aumentando devido à crescente deterioração do meio ambiente,

ao desemprego e à falta de possibilidade de expansão econômica.

Conclusão: Os países esclarecidos precisam tomar providências e aumentar seus gastos com pesquisa e tecnologia.

Esse é também o ponto de vista do Governo da República Federal da Alemanha. Permitam-me citar do Relatório de Pesquisa do Governo alemão, relativo ao ano de 1984:

“A pesquisa e a tecnologia têm destacada importância para o continuado desenvolvimento de nossa cultura, o aumento e a segurança da vida humana, bem como para a solução dos problemas atuais e a concretização das metas futuras.”

A pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico: — são fatores essenciais que ajudam a *modelar nossa cultura*;

— produzem *inovações*, ou seja, o desenvolvimento incessante de engenhos-humanos;

— possibilitam *progresso social*;

— contribuem para dar início a um *tratamento econômico e racional da natureza e dos recursos naturais*; e

— participam, de maneira considerável e crescente, da capacidade econômica de nosso país, o que é de grande importância para a República Federal da Alemanha como *parceiro internacional*.

Disso resultam os *objetivos* da política de pesquisa da República Federal da Alemanha:

1º) ampliar a aprofundar os conhecimentos científicos;

2º) contribuir para poupar os recursos e o meio ambiente e para criar condições justas de vida e de trabalho;

3º) aumentar a capacidade de produção e a competitividade.

Para a República Federal da Alemanha, as contribuições da pesquisa e da tecnologia são de *importância vital*.

A cooperação com outros países é necessária e indispensável, porque cooperando

— ficamos mais conscientes dos problemas e aumentamos a capacidade de produção,

— diminuímos os custos.

em resumo, há proveito crescente para todos os lados.

O Brasil e a República Federal da Alemanha podem orgulhar-se — e, estou certo, com *vantagem para as duas partes* — de uma longa tradição de cooperação científico-tecnológica. Há 16 anos existe entre os dois países o Acordo Geral sobre Cooperação nos setores da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

São dois países que se uniram para uma estreita cooperação. Um deles é grande, fértil, rico em recursos naturais, jovem, encontrando-se ainda no início de seu desenvolvimento. O outro dispõe de uma tradição secular no campo da ciência, de experiência, *know-how*, de um grande quadro de pessoal qualificado, de disciplina científica e do mais alto nível de industrialização tecnológica.

O Acordo Geral prevê que a cooperação nas diversas áreas será objeto de Convênios Especiais que se concluem entre instituições dos dois países e nos quais de especificam os campos concretos da cooperação e o modo de sua execução. Esta cooperação abrange nomeadamente:

— a execução conjunta de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

— o intercâmbio de informações sobre a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico;

— o intercâmbio de cientistas, peritos e pessoal técnico;

— a utilização de instalações científicas e técnicas existentes por cientistas do outro país.

Assinaram-se, até hoje, mais de 20 Convênios Especiais. O CNPq assinou, por exemplo, Convênio Especial sobre pesquisa pura com o Centro de Pesquisa Nuclear de Jülich, sobre intercâmbio de cientistas com o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico, sobre matemática e processamento de dados com a Sociedade Alemã de Matemática e Processamento de Dados, sobre outros campos ainda com a Sociedade Max Planck e a Sociedade Alemã de Pesquisa.

A NUCLEBRÁS e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) cooperam com o Centro de Pesquisa Nuclear de Jülich e o Centro de Pesquisa Nuclear de Karlsruhe no campo do uso pacífico da energia nuclear. O Centro Técnico Aeroespacial (CTA) e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) cooperam com o Instituto Alemão de Pesquisas Aeroespaciais (DFVLR) no campo da pesquisa aeroespacial.

Atualmente estão em execução mais de 80 projetos bilaterais nos campos da ciência e da tecnologia, e mais volumosa cooperação bilateral no mundo.

Há ainda um grande número de outros projetos de caráter científico-tecnológico que se executam no âmbito de cooperação entre universidades ou de ajuda ao desenvolvimento e cooperação técnica.

Podemos reunir a grande quantidade de projetos no campo científico-tecnológico nos seguintes grupos:

1º) Projetos na área da pesquisa pura cujo ponto de partida é o interesse igual de instituições científicas e pessoas altamente qualificadas dos dois países.

2º) Projetos que se caracterizam pelo intercâmbio de pessoas que transferem seus ramos de atividade, junto com as respectivas técnicas de trabalho, para o parceiro.

3º) Projetos orientados para a aplicação no âmbito dos quais geralmente se transfere **know-how** e tecnologia da Alemanha para o Brasil, utilizando-se o Brasil, por sua vez — por exemplo, no caso de técnicas industriais —, de patentes e, eventualmente, de produtos alemães.

Quais as áreas centrais de nossa atual cooperação e quais as perspectivas de nossa futura cooperação?

No âmbito da pesquisa pura, temos as áreas da Física, Química, Biologia, Matemática, Geociências e Engenharia. Estas são também as áreas onde o intercâmbio de cientistas de alto nível é mais intenso. No âmbito da pesquisa orientada para a aplicação, as áreas mais importantes são:

— O uso pacífico da energia nuclear, portanto, pesquisa nuclear, técnica nuclear, junto com transferência de tecnologia e técnica de grande porte.

— Pesquisa e tecnologia de energia alternativa, sobretudo nos setores da energia solar, energia eólica e biomassa.

— Pesquisa aeroespacial com tecnologia de satélites e foguetes, observação da terra e meteorologia.

Para uma análise atenta das possibilidades e necessidades dos dois países, oferecem-se as seguintes possibilidades de cooperação no futuro:

— Expansão da cooperação nos campos da energia alternativa, informática, comunicação técnica, pesquisa espacial e de satélites.

— Início de trabalhos conjuntos nos seguintes campos:

+ Pesquisa de meio ambiente e tecnologia do meio ambiente.

+ Pesquisa da saúde, tecnologia da saúde, inclusive com vistas ao combate de doenças como doenças de Chagas, equistossomose, malária e leishmaniose.

+ Biotecnologia, técnica genética com recém-surgido campo de alta tecnologia, particularmente com vistas à aplicação nas áreas da química, saúde e meio ambiente.

+ Comunicação, implantação e intercâmbio de bancos de dados científico-técnicos, vinculação de sistemas nacionais.

+ Pesquisa do tráfego e novas tecnologia de tráfego a serem aplicadas através de grandes distâncias e em áreas urbanas.

Constatamos crescente interesse pelo intercâmbio de experiências científicas igualmente nas áreas de assessoria de desenvolvimento, inovações e transferência de tecnologia. Como isso estou chegando a um projeto que gostaria de apresentar mais detalhadamente.

O Acordo Nuclear Brasil-Alemanha

É o maior projeto de cooperação entre nossos dois países, objeto também de discussões públicas ou alvo de críticas. Escolhi este projeto de grande porte porque é o melhor exemplo para mostrar como dois países tão diferentes como Alemanha e Brasil trabalham juntos em benefício de ambos. Trouxe também para os senhores dois

documentos nos quais encontram informações mais precisas e mais abrangentes.

O motivo que levou o Brasil a ingressar na tecnologia nuclear foi a ideia de que um país em vias de industrialização registraria um grande crescimento da demanda de energia que não podia ser atendida como a energia proveniente das usinas hidrelétricas e com o carvão do Sul do País.

A decisão de cooperar com a República Federal da Alemanha baseou-se no fato de que a República Federal da Alemanha, ao contrário dos Estados Unidos, se dispõe e se comprometeu a transferir gradativamente para empresas brasileiras toda a tecnologia relativa ao planejamento, construção e funcionamento de usinas nucleares e fabricação de seus componentes.

Um abrangente acordo bilateral foi base do programa nuclear brasileiro cujos objetivos são os seguintes:

— A energia nuclear deverá contribuir para a independência do Brasil no setor energético, visando à substituição das dispendiosas importações de petróleo.

— O Brasil deseja dominar, isto é, aplicar e desenvolver, uma das grandes tecnologias que decidem o destino do mundo, não se contentando com o papel de comprador dos respectivos produtos no mercado internacional. Aqui deve ser praticada uma abrangente transferência de tecnologia da Alemanha para o Brasil (de indústria para indústria, de instituto de pesquisa para instituto de pesquisa).

As usinas nucleares são também instrumentos de aprendizagem, uma vez, como sabemos pela experiência, que as tecnologias de ponta não podem ser transferidas de modo abstrato, aplicando-se o princípio: "Aprender fazendo".

— Com a instalação de tecnologia nuclear própria, são reduzidos, o tantas vezes lamentado, desnível Norte-Sul no campo das altas tecnologias e a dependência das multinacionais.

Desta forma, o Brasil vem constituindo e ampliando uma produtiva indústria nuclear, bem como uma infraestrutura no campo da pesquisa e tecnologia nucleares, o que não deixará de ter efeitos positivos sobre outros campos.

As vantagens para a República Federal da Alemanha são duas:

1º A indústria alemã vende componentes para as usinas nucleares e as instalações do ciclo de combustível, os quais são, aliás, produtos de ponta, como os senhores podem verificar pelas estatísticas internacionais.

As usinas nucleares alemãs possuem a mais alta prontidão de funcionamento (o maior número de horas de funcionamento).

2º O Brasil já dispõe de uma quantidade considerável de cientistas e técnicos nucleares, a maioria dos quais se formou na República Federal da Alemanha e que são vistos com muita simpatia pelos colegas alemães como parceiros em instituições ou projetos de pesquisa.

No âmbito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha surgiram até agora:

— uma fábrica de componentes pesados para usinas nucleares, a Nuclebrás Equipamentos Pesados (NUCLEP), uma das mais modernas do mundo;

— uma moderníssima Fábrica de Elementos Combustíveis (FEC);

— uma instalação de demonstração de enriquecimento de urânio pelo sistema alemão "jet nozzle", Nuclebrás Enriquecimento Isotópico (NUCLEI);

— a usina nuclear Angra II, ainda não acabada;

— uma grande parte dos componentes para Angra III.

Em resumo, podemos dizer o seguinte: Se um país como o Brasil quiser dominar a tecnologia nuclear, ele precisa, pelas razões acima expostas, de um parceiro como a Alemanha. A cooperação entre nossos dois países, apensar de alguns contratempos, tem dado com resultado.

As duas partes sabiam que um projeto de grande porte como o programa nuclear brasileiro seria objeto de discussão e crítica. Compreendemos, a partir de nossa própria experiência, o debate que ainda está havendo, uma vez que tal debate promove também a sua aceitação por parte do público.

Acreditamos que a decisão dos governos brasileiros anteriores sobre a instalação de uma indústria nuclear própria tenha sido acertada. Esperamos que, com um crescimento constante de energia de 10% ao ano, a energia nuclear continue se expandindo, para o bem do Brasil.

O programa do Jubileu de Prata da sociedade é o seguinte:

DEUTSCH — BRASILIANSISCHE
GESELLSCHAFT E.V.
(Sociedade Teuto — Brasileira)
Prof. Dr. Dr. h. c. Hermann M. Gorgen
— Presidente —

Bonn, 30.7.85

4º Programa Provisório

Para os "Dias da Amizade Teuto-Brasileira" no período de 20 a 31 de outubro de 1985, em Bonn, República Federal da Alemanha, em comemoração ao 25º aniversário da Sociedade Teuto-Brasileira

1. Patrocínio

Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha — Hans Dietrich Genscher e o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil — Olavo Setúbal (ainda não confirmado).

2. 20 de outubro de 1985 — 10.00 horas

Missa Festiva celebrada por uma alta personalidade da Igreja Católica na Basílica de Bonn em comemoração ao evento e da entronização de Sua Santidade o Papa em que, tradicionalmente, participam as representações diplomáticas.

3. 22 de outubro de 1985

Academia Festiva no Salão Nobre do Ginásio Ernst-Moritz — Arndt, com discursos de altas personalidades e a alocução do Presidente da Sociedade Teuto-Brasileira sobre os 25 anos de atividade da Sociedade.

Introdução — Variações do hino nacional alemão pelo Quarteto Markl.

Encerramento — Variações do hino nacional brasileiro de um compositor brasileiro, (estréia mundial), igualmente pelo Quarteto Markl.

4. Exposições

a) Barroco brasileiro no Museu Moritz Ernst Arndt Adenauerallee — (ainda não confirmado)

b) Arte popular brasileira — no Museu Alexander König Adenauerallee, sob a orientação do Prof. Dr. Gunther Hartmann do "Museum für Volkerkunde, Preuss. Kulturbesitz Berlin".

c) Exposição filatélica e numismática.

d) Exposição de livros — livros brasileiros traduzidos para o alemão e literatura alemã sobre o Brasil.

e) Exposição de desenhos de Rugendas.

f) Exposição de obras de Hansen-Bahia.

g) Exposição de trabalhos originais de Philipp von Martius e de Spix.

h) Os resultados das pesquisas sobre o Conde Langsdorff

(Os itens d a h serão apresentados nas dependências da Representação do Estado da Baviera.)

i) Exposição de pedras preciosas e semipreciosas, juntamente com a história da imigração alemã no Brasil, na Representação do Reno-Palatino.

j) Exposição do pintor brasileiro Luiz Figueiredo — Ibero Club — Adenauerallee, 132º.

k) Gravuras de Lívio Abramo e obras dos pintores Misabel Pedrosa e Francisco Xavier.

l) Hans Staden — exposição na Casa da Representação do Estado de Hessen.

m) Cooperação no campo da pesquisa, ciência e tecnologia.

n) Exposição da GTZ sobre projetos brasileiros (ainda não confirmado)

5. Programa musical

a) Concerto de uma pianista brasileira.

b) Audição de música sacra brasileira durante a Missa festiva.

c) O Quarteto Markl atuará na Academia Festiva (veja item 3)

6. Recepções

A recepção principal está prevista após a Academia Festiva, e estão planejadas outras recepções.

7. Simpósios e debates

Terão lugar na grande sala da Inter-Nationes nos horários de: 9:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 17:00 horas.

23 de outubro de 1985 — Economia

24 de outubro de 1985 — Economia

25 de outubro de 1985 — Cultura, literatura e arte

28 de outubro de 1985 — Igrejas e Religiões no Brasil, principalmente considerações sobre as relações alemãs para com as Igrejas Brasileiras.

29 de outubro de 1985 — Ciência, tecnologia e pesquisa.

30 de outubro de 1985 — Problemas sócio-políticos.

31 de outubro de 1985 — Relações teuto-brasileiras — projeção para o futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1985, que acrescenta parágrafo ao art. 161 da Constituição Federal.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Josias Leite, para proferir o parecer.

O SR. JOSIAS LEITE (PDS — PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dou o parecer oral à Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1985.

A proposta em exame acrescenta o § 6º ao art. 161, da Constituição Federal, o qual tem a seguinte redação:

“§ 6º Compete à União o imediato reassentamento de desapropriados e toda a despesa de alimentação e manutenção familiar até sua definitiva realocação, quando se tratar de desapropriação total da propriedade rural, ou de parte dela, com suas benfeitorias.”

Acresce que o número de desapropriações de terras no País, tem levado a um deslocamento, cada vez maior, de famílias rurícolas, criando-se um enorme problema social neste setor. Há um ano foram desapropriadas terras, no Rio Grande do Sul, pelo próprio Governo do Estado, e essas desapropriações têm ocorrido em todo o País, inclusive nos Estados da Bahia e Pernambuco, na região ribeirinha ao Rio São Francisco, na bacia correspondente à construção da barragem de Itaparica.

Ainda na semana passada vimos o drama pungente, pela televisão, das famílias transferidas das cidades que estavam sendo cobertas pelas águas da barragem para localizações que ainda não tinham a infra-estrutura correspondente.

Por estes motivos, sou de parecer favorável à aprovação da presente proposta.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O parecer conclui pela aprovação da proposta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Proposta de Emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige **quorum** de 2/3 da composição de cada casa para deliberação.

Dada a inexistência desse **quorum** deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas e 4 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 16, de 1985-CN (10ª sessão); e 21, de 1985-CN (4ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 3 minutos.)

Ata da 284ª Sessão Conjunta, em 18 de setembro de 1985**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura****Presidência do Sr. Martins Filho**

ÀS 21 HORAS E 4 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Alveir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Frugelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenor Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldo Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Roraima

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PMDB; Leonidas Rachid — PDS; Lucena Leal — PFL; Múcio

Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingit Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PFL; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurício Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; José Batalha Goes — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna

— PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aginaldo Timóteo — PDT; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Cleimir Ramos — PDC; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PSB; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosenburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Doretto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Camargo — PFL; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Sálles

Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Enio Branco — PFL; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Pedro Collin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinuing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pratiní de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (MARTINS FILHO) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 387 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Ataíde.

O SR. SEBASTIÃO ATAÍDE (PDT-RJ. Pronuncia a seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Segunda-feira, dia 16, precisamente neste mesmo horário, às 21 horas, compareci ao Hospital Carlos Chagas, no Estado do Rio de Janeiro e, Srs. Congressistas, pude verificar, *in loco*, o descaso com que está sendo tratada a população do Rio de Janeiro, naquele hospital público.

O Governador do Estado, durante uma prolongada greve do pessoal de saúde, tentou jogar a população contra aqueles funcionários que reclamavam não só uma melhoria salarial, mas, também, melhores condições de trabalho. E, na segunda-feira, pude verificar, o péssimo estado em que se encontra aquele hospital, o péssimo atendimento que é dado ao público e, como se não bastasse, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pacientes que chegaram lá e tiveram que ir à farmácia comprar gesso, porque o hospital nem isso tinha, como se o gesso fosse um medicamento que se gastasse diariamente em muita quantidade. Tive oportunidade de verificar o gabinete odontológico, que atende àquela população, e é um caso de polícia. Caso de polícia, porque ali nada funciona. O paciente, quando tem um dente extraído recebe água em um copo, porque o aparelho que deveria servir para isso não funciona, para cuspir o sangue da extração, ele o faz num balde de plástico, porque o aparelho também não está funcionando. A estufa onde se esteriliza o material, também não funciona porque está enferrujada.

Imagine só em que estado se encontra essa população, com a contaminação que existe em hospitais, dito pela classe médica, imaginem os Srs. Congressistas, naquele hospital como corre risco o infeliz que necessita de atendimento médico naquela unidade hospitalar.

Quero deixar aqui, registrado, o meu protesto contra o Secretário de Saúde do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Eduardo Costa, porque durante a greve foi esse hospital que ele mais freqüentou para pressionar o pessoal de saúde a não paralisar as suas atividades. Esse secretário, acredito eu, sofre de uma grande miopia, porque, freqüentando diariamente aquele hospital, não enxergou a sujeira que se encontra ali, a falta de material para o pessoal trabalhar. Tive a oportunidade de observar que o estetoscópio é um só para uma porção de médicos, um médico está auscultando tirando a pressão, e um outro está aguardando que se desocupe o aparelho para que ele possa também usá-lo. Este é o estado de calamidade a que os hospitais no Rio de Janeiro chegaram, principalmente o Hospital Carlos Chagas, em Marechal Hermes, onde aquela população pobre, sofrida, não tem um atendimento médico adequado como necessita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e fica o meu protesto contra a falácia do Governo do Estado do Rio, que tenta jogar ainda os profissionais da saúde contra a população, mas o povo está diariamente assistindo que não é o profissional de saúde e sim o Estado que não oferece condições de trabalho àqueles profissionais.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O jornal de hoje noticia que não corresponde a realidade a disposição do Presidente José Sarney de vetar o projeto aprovado pelo Congresso, para disciplinar a remuneração dos Vereadores, e diz ainda a mesma notícia que o Executivo — como sempre o Executivo — **Sponte Sua**, legislando, mandando para que o Congresso apenas receba as suas propostas, e tendo o direito de vetar, quando o Congresso, exercendo o seu direito de legislar, faz qualquer alteração, que o Executivo vai mandar um projeto para regulamentar o problema da remuneração dos edis.

Eu, então, Sr. Presidente, venho hoje à tribuna para propor dois desafios ao Executivo. Primeiro, nós estamos dispostos a discutir na Comissão de Economia, na Comissão de Finanças, aqui no Plenário, em qualquer canto que for necessário, para provar que não é verdade o que disse hoje o Líder Pimenta da Veiga. Desafio inclusive a trazer a esta casa os orçamentos de Rondonópolis,

e Maceió e a remuneração dos Vereadores de Rondonópolis e Maceió para provar que seja verdade o que se diz aqui, que teria 400% de aumento para os edis daquelas duas cidades. Não é verdade; este é o primeiro desafio.

E o segundo que faço, já que se está falando aí que se vai trabalhar pela recuperação, ou pela constituição de prerrogativas para os Vereadores, eu desafio também o Executivo a mandar, dentro desse projeto, dispositivos que permitam imunidade aos edis, porque no meu Estado, Amazonas, ainda esta semana, um Vereador, usando a tribuna no ano passado, denunciou irregularidades do governo do Estado, e acaba de ser condenado, inclusive, porque, segundo concepção do juiz que procedeu ao exame do processo, haveria ofensa ao governador do Estado. Os edis, então, precisam ficar protegidos contra essas discriminações que eles sofrem. O Vereador Sebastião Reis, exercendo o seu direito e as suas atribuições de líder do Partido Democrático Social, levantou problemas inerentes à greve dos professores, realizada no ano passado, e hoje, pelo seu zelo pela classe dos professores, pelo seu interesse de bem desempenhar o seu mandato, recebe, como prêmio uma condenação, porque não tem direito nem a foro privilegiado.

O Sr. Hélio Manhães — V. Exª me permite um aparte?

SR. JOSÉ FERNANDES — Parece-me que no caso de comunicações, não há apartes.

O Sr. Hélio Manhães — Em sessão de Congresso pode. O Regimento permite.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Eu consulto a Mesa, se a Mesa permitir?

O Sr. Hélio Manhães — Segundo consta, pelo menos, a praxe aqui tem sido sempre conceder os apartes.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Consulte a Mesa. Exª

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Em breves comunicações não.

O SR. Hélio Manhães — Em alguns casos aqui, com a liberalidade da Presidência, salvo melhor juízo, em várias oportunidades ocorreram apartes. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ FERNANDES — Então, o Vereador Sebastião Reis, inclusive, foi citado na cidade de Humaitá para dificultar o exercício do conhecimento do andamento da ação e também a sua ação de defesa. Então, peço aqui aos Congressistas e deixo também apelo ao Governo, se é verdade que quer levar em conta a situação dos vereadores, em termos de prerrogativas, que mandem, também, acoplado a este projeto, que diz que vai enviar para resolver o problema da remuneração, dispositivos que criem imunidades para os parlamentares, vereadores, a fim de que possam exercer, com maior segurança, o seu mandato em favor do povo que representam. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. Wilmar Palis — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CARDOSO ALVES — A palavra me foi concedida, Sr. Presidente. Só com a minha permissão, e eu não a dou, porque tenho presa.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Brasil desfruta neste instante, de uma situação privilegiada no que diz respeito à oportunidade que tem de manter os novos mercados internacionais de cítricos, que conseguiu abrir, em razão das vicissitudes que se abateram sobre a citricultura norte-americana. De fato, ultimamente, em razão da necessidade de mercado mundial e até mesmo americana o Brasil lançou-se na exportação de cítricos se tornando, talvez, o maior exportador do mundo. E a nossa situação financeira, Sr. Presidente, se fosse normal, aconselharia a luta para manutenção desses mercados. No entanto, ela não é normal. É uma si-

tuação profundamente abalada e profundamente carente, o que determina ao País uma luta quase que desesperada para manter os novos mercados que conseguiu abrir.

Desfilam pelos salões do Congresso Nacional os produtores de cítricos e os prefeitos, vereadores, os notáveis daqueles municípios, principalmente do Estado de São Paulo.

Quero me ater a apelos pessoais que me foram feitos pelo Prefeito de Barretos, de Monte Azul Paulista, de Itápolis, de Matão e de outras cidades daquela região, no sentido de que lutasse para que pudesse chegar a bom termo a negociação, ora quase que em pé de guerra entre os produtores e as firmas multinacionais e nacionais moageiras, que se negam a pagar aos primeiros os preços estabelecidos pela CACEX. Sei, Sr. Presidente, que a solução do problema haverá de ser política, que a grande determinante de preços é a Lei do mercado; sei que o Governo não dispõe de meios para impor, de maneira normativa, decisiva e irrecusável, o pagamento da importância, pretendida por caixa, pelos produtores. Sei, no entanto, que a força do Governo é muito grande e, no setor, esta força se especializa, principalmente no Ministério da Agricultura e no Ministério da Fazenda. Assim sendo, quero apelar ao Ministro Pedro Simon, da Agricultura e ao Ministro Dilson Funaro, da Fazenda, para que os seus organismos, os seus departamentos, os seus agentes, se atenham com o maior cuidado, com o maior carinho e maior persistência e insistência na solução do dissídio entre produtores e as firmas moageiras, para que estas possam atender às pretensões daqueles, uma vez que, neste instante, esta pendência, esta demanda, se agrava a cada instante, chamando a atenção novamente para isto, pela luta desesperada que o País está no dever de praticar, em favor da manutenção da perenização dos novos mercados que ultimamente abriu.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O Sr. Wilmar Palis (PDS — RJ) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Wilmar Palis.

O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Regimento realmente estabelece a concessão de tempo às lideranças nas sessões do Congresso. E eu queria levantar uma questão de ordem, indagando também de V. Exª, porque diariamente nesta Casa, agora, as lideranças pedem tempo pela liderança, ocupam 20 minutos, mais 20, 40 minutos, mais 20, 60, e os Deputados que não têm esse fulgor de liderança, esse tempo de lideranças, ficam inscritos e não podem falar. Os líderes já falam a partir de 15 h 30 min., vespertinamente; a partir da Ordem do Dia, é liderança, tempo de liderança, comunicação de liderança, e só liderança! E, agora, nas sessões do Congresso, neste artifício, porque isto é um artifício do Regimento, isso não pode ser uma coisa aurida de estudos sérios, fazem a mesma jogada. Este fato está revoltando os parlamentares que ficam aqui até a esta hora da noite e não têm oportunidade de falar, porque os líderes estão esvaziando esta sessão do Congresso.

Sr. Presidente, falo em nome de todos os companheiros, tanto os Srs. Senadores, como os Deputados, que não têm o título de liderança para usarem de 20 minutos daqui, 20 minutos dali, e acolá.

Quanto ao nobre Deputado, Roberto Cardoso Alves, que me pediu desculpas pela forma abrupta que me impediu de falar, dizendo que só com a ordem dele é que eu poderia falar, já que V. Exª lhe havia concedido a palavra. S. Exª é um Deputado lhano, correto, meu amigo, aceito as suas desculpas, mas acredito que seria muito melhor que S. Exª tivesse usado a palavra só "com a minha concessão" e não, "com a minha ordem", porque ordem ninguém dá nesta Casa a um Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Gostaria que V. Exª fundamentasse a sua questão de ordem.

O SR. WILMAR PALIS — Mas, S. Exª está desculpado, concluo, Sr. Presidente, porque é um Deputado meu

amigo, correto, S. Exª está nervoso por outras causas, tem suas razões e eu as conheço, e quero levantar a questão de ordem pedindo que V. Exª tenha complacência: este Regimento, como está, não pode vingar! Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência concedeu a palavra aos líderes, com fundamento no art. 6º do Regimento Comum.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É preocupante o quadro que se desenha no Estado de São Paulo nas regiões onde há o cultivo da laranja. Evidentemente que as forças políticas do Estado, particularmente dessas regiões, têm-se movimentado e buscado apoio, junto aos Deputados têm buscado junto aos Deputados que estes intervenham, que pressionem a quem de direito, a fim de que se possa solucionar esse grave problema da agricultura de exportação de São Paulo.

Conheço V. Exª e conheço os Congressistas o que representa a laranja para a vasta região do Estado de São Paulo. E efetivamente, na situação em que se encontra, o impasse é de tal ordem que prejudica os produtores que, na maioria das vezes são pequenos e médios sítiantes; prejudica também o trabalhador rural, aquele que vive da colheita da laranja, e que já está há mais de 16 dias parado. Efetivamente, só tem a favorecer os moageiros da laranja, os grandes donos das indústrias de suco, que são grandes proprietários ou grandes investidores, ou seja, grandes homens do poder econômico, como é o caso da CUTRALE, e das multinacionais.

Porque o País também perde, o País começa a perder o mercado, o País deixa de exportar e ter para si os dólares necessários para o balanço de pagamento.

Sr. Presidente, é preciso que, primeiro, colocado o preço de 20 mil cruzeiros a caixa da laranja, efetivamente, os moageiros respeitem esse preço porque o mercado externo propicia a condição de respeito a esse preço. Diria e perguntaria a V. Exª e aos nobres Congressistas se a um trabalhador o Governo fixar um salário, e o trabalhador não respeitar, o que ocorrerá a ele? É dispensado do seu trabalho, sofre punições, sofre sanções. Efetivamente, deveria o Governo agir dessa forma com relação aos moageiros, estabelecido o preço, que é dos mais justos, não é nenhum preço nababesco, para esses produtores de laranja no Estado de São Paulo que já são roubados, muitas vezes, nas balanças dos moageiros e efetivamente, não têm nem condições de reclamar, porque os moageiros hoje, da laranja, fizeram um lobby no Estado de São Paulo, de tal forma que têm em suas mãos os produtores e esses têm que trabalhar de acordo com a vontade dos moageiros.

É necessário, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Governo dê, neste momento, uma demonstração de maturidade, dê uma demonstração de força também nesse aspecto de proteger, de dar guarida, de respaldar, o pequeno e médio produtor que é o grande construtor da indústria da laranja no Estado de São Paulo e no País e o grande construtor desse ouro alaranjado que tem sido a laranja nas exportações, que tem sido o suco de laranja nas exportações. Que o Governo faça ver aos moageiros a condição necessária de ser respeitar o preço que o Governo estabeleceu de 20 mil cruzeiros a caixa de laranja.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1985, que cria o Tribunal Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sendo evidente a falta de quorum em plenário para o prosseguimento da sessão, a Presidência, de acordo com o que dispõe o Regimento Comum, irá encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 26 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 9200Q1-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

EXECUÇÃO PENAL

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — texto
anotado e indexado.

— Regras Mínimas da ONU para o Tratamento
dos Reclusos.

— Anteprojetos de Código Penitenciário —
Cândido Mendes,
Lemos Brito e Heitor Carrilho (1933);
Oscar Stevenson (1957);
Roberto Lyra (1963);
Benjamin Moraes Filho (1970);
Cotrim Neto (1975).

572 páginas

Preço:

Cr\$ 25.000

— Histórico da Lei nº 7.210, de 11-7-84 (trami-
tação legislativa).

À venda na SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

SENADO FEDERAL — Anexo 1 — 22º andar

Praça dos Três Poderes

70.160 — Brasília — DF

Fone: 211-3578

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição k 1984
Preço = Cr\$ 10.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

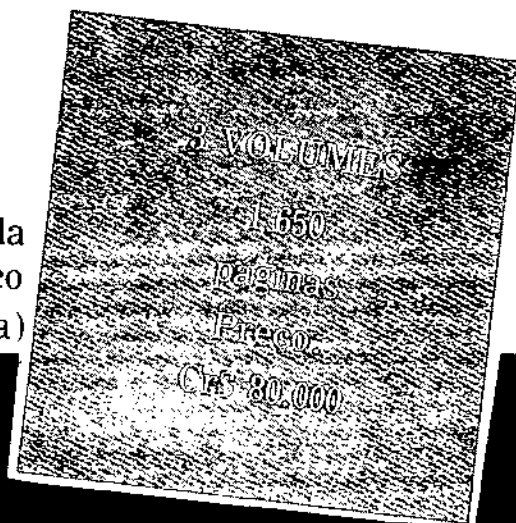
Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Legislação citada
Histórico
(tramitação legislativa)



Textos das Leis
Complementares
Nºs 1, de 1967, a 48, de 1984

A venda na
Subsecretária de Edições Técnicas
Senado Federal
Anexo I — 22º andar
Praça dos Três Poderes
70.160 — Brasília — DF

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.
Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 85

Está circulando o nº 85 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 438 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Hierarquia entre normas constitucionais — Nelson de Sousa Sampaio

Parlamentarismo vs. Presidencialismo — Manoel de Oliveira Franco Sobrinho

Considerações sobre o federalismo — José Nilo de Castro

O sistema federalista e a integridade do Brasil — Paulo de Figueiredo

Do Estado unitário ao Estado regional — Moacyr Benedicto de Souza

Federalismo e autonomia municipal — Valmir Pontes Filho

Descentralização do Poder: Federação e Município — José Alfredo de Oliveira Baracho

A aplicação extraterritorial de leis nacionais — José Carlos de Magalhães

O controle legislativo dos atos internacionais — Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros

Iniciativa de lei complementar de normas gerais de Direito Tributário — Geraldo Ataliba

História e sistema em Teixeira de Freitas — Nelson Saldanha

Teixeira de Freitas e a autonomia das partes no direito internacional privado latino-americano — Jürgen Santleben

Função social da propriedade — Wellington dos Mendes Lopes

A usucapião especial no Brasil: evolução ou descaracterização de um instituto jurídico romano? — Anna Maria Villela

Desapropriação por utilidade pública — Therezinha Lucia Ferreira Cunha

Do registro na desapropriação e aspectos processuais na proposta para uma nova lei — Raimundo Viana

O mérito do ato administrativo perante o Judiciário — José Jappur

Concorrência desleal: a imitação de marca (ou de seu componente) como forma de confusão entre produtos — Carlos Alberto Bittar

Vídeo-clubes, distribuidores, locadores e revendedores de vídeo-cassetes: sua posição frente ao Direito de Autor — Antônio Chaves

La prisión provisional en España y la crisis de una ley socialista — Antonio M^o Lorca Navarrete

DOCUMENTAÇÃO

Constituição Federal e Constituições estaduais — Leyla Castello Branco Rangel

Assinatura para 1985 (n^{os} 85 a 88): Cr\$ 48.000

À venda na SUBSECRETARIA
DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL
— Anexo 1 — 22º andar

Preço
do
exemplar
Cr\$ 12.000

Praça dos Três Poderes
70.160
— BRASÍLIA — DF
Telefone: 211-3578

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília,
a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Atende-se também pelo reembolso postal.

CÓDIGO DE MENORES

(2ª edição - 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.

532 páginas — Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se também pelo reembolso postal

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00